ANNO DE 1840. SEGUNDA FEIRA 17 DE AGOSTO. NUMERO 178

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PATIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Quart. cresc. a 5 - as 2 h. e 54 m. da man.
Lua Cheia a 13 - as 4 h. e 55 m. da man.
Quart. ming. a 20 - as 9 h. e 57 m. da man.
Lua Nova a 26 - as 4 h. e 25 m. da man.

Mare cheia para o dia 17 de Agosto.

As 8 horas e 30 minutos da manhã.
As 8 horas e 54 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- AGOSTO 14.

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas 14$600
,, Ditas ,, ,, novas 14$400
,, Ditas de 4$000 reis, 8$000
PRATA -- Patacões Brasileiros ------ 1$660
,, Pezos Columnarios ------ 1$660
,, Ditos Mexicanos ------- 1$640
, Miuda. ------ ----- 1$440
Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Mamede M. Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
18 Terça S. Clara de Monte Falco V. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
19 Quarta S. Luiz B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
20 Quinta Bernardo Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
21 Sexta S. Joanna Francisca Viu. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
22 Sabbado jejum S. Temotheo Relação e Audiencia do Juiz de Direito da
23 Domingo O Sagrado Coração de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 21 de julho.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's dez horas e meia faz-se á chamada; e, reunido numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte

Expediente.

Hum officio do o secretario do senado, declarando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial, resolução que approva a penção concedida a D Constanca Maria da Silva e a cada huma de suas quatro filhas; fica a camara inteirada.

Outro, do ministro do imperio, declarando que nada consta sobre ordens eu instrucções dirigidas ao presidente da provincia do Rio Grande, para que propozesse artigos de conciliação a algum dos chefe da rebelião, assim como não consta que o presidente propozesse alguma conciliação aos rebeldes: a quem fez a requesição.

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos de resoluções offerecidos pela commissão de pensões e ordenados:

Primeiro, que approva a tença concedida ao tenente coronel Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha.

Segundo, que approva a tença concedida ao tenente coronel Diogo Jose Machado.

Terceiro, que approva a tença concedida ao coronel Manoel Coutinho da Silva.

Quarto, que approva a tença concedida ao capitão de mar e guerra Felis Joaquim dos Santos Cassão.

Quinto, que approva a tença ao coronel João Pedro da Silva Freire.

Sexto, que approva a tença concedida ao capitão de mar e guerra Frederico Mariath.

O Snr. Andrada Machado pede que a illustre commissão apresente já o seu parecer sobre a maioridade de S. M. I., visto que o estado do paiz o exige; e nem admitte que ella se possa desculpar com a trancendencia da materia, porque com quanto seja na verdade de muito trancendente, todavia tem sido longamente discutida.

Julga indispensavel q'quanto antes se tome essa medida, á vista da anxiedade publica, e por que crê que o governo actual não tem já a força moral necessaria para continuar a dirigir os negocios do paiz.

Alem disto, vendo o empenho com que se procura desfigurar aos factos, receia que qualquer demora possa produzir alguma alteração no socego publico. Refere que o chefe de policia ao saber do que se passava na sessão da camara, abandonou a presidencia do Jury; que hum continuo do senado teve o desaforo de ir affirmar na camara vitalicia que tinha visto hum punhal na mão de nobre deputado; que o ministro da justiça mesmo não duvidou faltar a verdade, fingindo-se doente para ir ao senado, ao mesmo passo q'não esteve doente para apresantar-se na camara, onde alias não tem vindo desde que entrou para o ministerio.

Entende que hum mini stro que assim procede não pode mais ser a ccreditado; e por isso, e por outras considerações, protesta que se a commissão não apresentar hoje o seu parecer, elle orador apresentará a manhã o projecto, declarando maior a S. M. I; por que entende que esta medida não pode sob pretexto algum demorar-se, e vê com surpresa que se não acha na casa nehum dos membros da commissão.

O Snr. Carneiro Leão dezeja tambem que este negocio se decida quanto antes, e pede ao nobre deputado por S. Paulo que se está resolvido a apreseentar o projecto, o faça já afim de que a camara ponha termo a questão.

O Snr Andrada Machado manda a mesa o seguinte projecto de resolução, que he apoiado:

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo Unico. S M. I. o Snr. D. Pedro II he desde já declarado maior. -- Andrada Machado.

O Snr. Alvares Machado pede a urgencia para que a resolução entre já em discussão; e ao mesmo tempo pede que haja votação nominal em todas as que se houverem de fazer sobre a questão da maioridade.

A urgencia he apoiada e entra em discussão.

O Snr. Dandas opõe-se á urgencia, porque entende que, tendo a camara nomeado huma commissão para se occupar desta materia, nenhuma outra deliberação deve tomar sem que a commissão apresente o resultado de seus trabalhos, que crê não se deverão limitar sómente á decretação da maioridade; mas tambem a marcar a dotação de S. M. I., e talvez mesmo a creação de hum conselho; e portanto vota contra a urgencia.

O Snr. Andrada Machado adverte que apresentou a resolução porque o Snr. Carneiro Leão lhe pedio que o fizesse.

O Snr. Carneiro da Cunha quer saber se o povo fluminense lhe dá a liberdade de fallar, pois que não sabe orar no meio de tumulto. Nota que a materia sobre que se pertende deliberar he muito grave, e julga por tanto prudente que se dé algum espaço á commissão para medital-a. Pede ao nobre deputado por S. Paulo que seja o primeiro a dar o exemplo da prudencia, não tratando de acelerar a decisão de negocio de tão grande importancia; e termina votando contra a urgencia.

O Snr. Rezende sustenta a necessidade de se esperar pelo resultado dos trabalhos da commissão.

O Snr. Nunes Machado declara que teve o maior praser quando, ao entrar na casa, soube do que se discutia, porque se persuade que, á vista deste procedimento, reconhecerá o paiz com a oposição cumpre os seus protestos.

Attribue este procedimento a não estarem talvez satisfeitos como a eleição da commissão os nobres deputados da opposição. Declara que a commissão quer meditar sobre o negocio, attenta a sua gravidade; e que mais facil seria a elle orador deixar de ser membro da commissão do que proceder com precipitação. Adverte que não se julga em estado de coação, e que, se illudem completamente os que pensarem o contrario.

O Snr. Ribeiro de Andrada não está coacto, nem vê que alguem o esteja; e adverte que não ha força alguma que o ponha em estado de coacção, do que teve ja occasião de dar provas, sendo certo que, se o contrario lhe sucedesse não aceitaria o mandato.

Entende que, se ha contradicção, não he da oposição, e sim do lado oposto, que pedio a apresentação do projecto. Nem vê que com este procedimento se faltasse á dignidade da commissão; e quando assim fosse, do lado que nomeou a commissão tinha partido a supplica.

Pergunta quem disse que não he da confiança da camara a commissão, pois que elle orador está convencido que he da confiança da casa tuto o que ella approva.

Vota por tanto pela a urgencia, visto que partio da maioria a suplica da apresentação do projecto.

O Snr. Carneiro Leão observa que se tem procurado enthusiasmar o povo, sem necessidade. Defende ao nobre ministro da justiça, fasendo ver que elle não deo parte de doente ao senado e sim deixou de ir lá assistir a discussão para vir assistir á da camara de que he membro. Explica que com effeito pedio que se desse, quanto antes uma solução ao negocio da maioridade, mais desde ja declara q'ha de votar contra a resolução do Snr. Andrada Machado.

O Snr Veiga Pessoa pede ao Snr. presidente que faça manter a ordem, afim de que se não repitão as scenas das sessões antecedentes; fasendo com que o Snr. Navarro se cohiba e se conduza dentro da casa como convem a dignidade da mesma casa.

O Snr. Navarro crê poder repettir que nos dias de perigo não foge; que tem bastante coragem para repellir invectivas; que nunca pertenceo a clubs, como o podem declarar ambos os lados da casa.....

O Snr. Veiga Pessoa ninguem o quer.

O Snr. Navarro (continuando) observa que o censurão de dar vivas ao seu monarcha, e que quem disto o censura he hum poder derrocado que quer ainda nos ultimos arrancos, embolsar algumas patacas.

Pergunta ao Snr. presidente se algum artigo do regimento prohibe que o deputado possa terminar o sen discurso dando vivas a S. M. I., pois que elle orador, em alguns discursos proferidos nas camaras francezas, tem visto que os oradores os terminão com as palavras -- Viva le roi -- e a ser-lhe licito, quisera tembem terminar dando vivas a S. M. I.

O Snr. presidente adverte ao nobre orador que o regimento prohibe que os oradores se apartem da materia que se discute.

O Snr. Andrada Machado, se a commissão quer a manhã apresentar o parecer retirará á urgencia; mas se o não apresentar, fará todos os dias igual requerimento de urgencia.

O Snr. Paula Candido nota que alguns Snrs deputados votão pela maioridade por que entendem que o artigo não he constitucional; que outros, supposto reconheção que o artigo he constitucional, todavia votão pela maioridadade, porque julgão essa medida indispensavel nas circunstacias ém que se acha o paiz; e que outros finalmente entendem que a medida não he necessaria.

Em face destas observações, persuadindo-se q' a maioridade deve ser declarada como opinião do paiz, e não de hum grupo, pede que os Srs. deputados de ambos os lados se unão e discutão com calma, unico meio por que entende poder conseguir-se que se obtenha a unanimidade na medida que haja de tomar-se.

O Snr. Limpo de Abreo observa que o Sr. Andrada Machado quer disistir da urgencia se a cõmissão quiser dar amanhã o seu parecer.

Nota que só podem ser interessados em promover a perturbação aquelles que se opposerem á maioridade; mas, pela sua parte, protesta o nobre orador que não se curvará a outra força que não seja a da razão. Pede que se evitem recriminações, afim de que se possa discutir a materia com a calma que sua importancia exige.

O Sr. Ramiro diz que o nobre deputado que o precedeo acaba de predispor a camara para q'elle orador possa apresentar um requerimento da commissão, que patentêa se não haver ella descuidado de importante objecto de q' se acha encarregada.

Le-se o seguinte requerimento:

A commissão special, encarregada de offerecer á camára e com urgencia o que lhe parecer conveniente sobre a maioridade de S. M. o imperador o senhor D. Pedro II, entende que, sendo a materia de que tem de occupar-se sobre todas grave e ponderosa conviria sem duvida ser coadjuvada por huma commissão da camara vitalicia, como em algumas circunstancias tem sido observado; e, em consequencia, he a commissão de parecer que com urgencia seja o senado convidado a nomear de seu seio huma commissão especial que tenha de occupar-se com a desta camara de hum objecto de maxima importancia.

Paço da camara dos deputados, 21 de Julho de 1840. -- Ramiro. -- Gonçalves Martins. -- Nunes Machado.

O Snr. Presidente pergunta ao Snr. Andrada Machado se convem em recitar o requerimento de urgencia, afim de que entre em discussãa o parecer da commissão.

O Snr. Andrada Machado desiste da urgancia; e entra em discussão o parecer da commisão.

O Snr. Montesuma ainda não teve em sua vida hum só momento de coacçaõ; e faz esta declaração por lhe parecer que vem a pello, visto ter-se insinuado que ha huma força que procura pór em coacção os representantes da nação; mas, declara que elle orador não vio ainda hum sò facto que faça suspeitar essa coação.

Observa que nada tem havido do lado a que pertence contra as regras de regimento, e se do lado opposto tem partido algumas insinuações, não tem comtudo partido tambem hum só facto que induza a coacção,

O que tem visto são provocações, filhas de tempos remotos, e tendendes mais ao poder executivo e ás transacções honrosas, do que occurrencias parlamentares.

Observa que ainda se não vio na capital do imperio o povo correr com tanto afan a presenciar a discussaõ; e não póde crêr que dessa concurrencia se possa suspeitar a coacção, porque isso sò prova o desejo de vêr terminada a mais importante questão de que se tem occupado o corpo legislativo; he huma prova convincente do muito que se interessa o povo brasileiro pela maioridade do Snr. D. Pedro II (Numerosos apoiados)

Entende que a questão de constitucionalidade cahio desde o instante em que o Sr. Carneiro Leão retirou o seu projecto, pois que nessa occasião declarou que seus amigos o não approvavão. A não ser assim, crê ser obvio que alguem assignaria o projecto e o offerecería no momento em que foi retirado.

Reputa hum bem a concurrencia do povo, porque julga preciso q' elle ouça os seus mandatarios, (apoiados) q' venha presenciar como discutem, vo tão. (numerosos apoiados).

Faz justiça aos sentimentos dos nobres membros da commissão, mas adverte-lhes que he preciso que na tribuna se evitem todas as insinuações que podem ser perigosas; sobre tudo quando elle orador, á excepção da affluencia de espectadores, não vê senão calma e tranquillidade.

Tendo a materia sido longuissimamente discutida, fica aturdido ao ouvir hum nobre membro da commissão declarar que he ainda preciso procedêr a graves e maduros exames.

Entende que a commissão não deve misturar a questão da maioridade com a de dotação ou creação do conselho, q' são objectos secundarios; e, feita esta distincção, crê que nehum motivo ha para demorar-se a decretação da maioridade, sem que seja preciso intervir nisso huma commissão do senado.

Consta-lhe por pessoas fidedignas, da intimidade do regente, que o governo não tem força moral, e só existe de direito. Nota que todas as transacções mercantis estão suspensas, que todos esperão ver decidida a questão da maioridade; que o mesmo governo tanto reconhece o estado de acephalia do paiz, que suspendeo a partida dos paquetes de vapor; e pondera na agitação que pode ter lugar nas provincias, chegando-lhes a noticia do estado em que se acha o governo, sem chegar ao mesmo tempo a noticia de estar decidida a questão da maioridade.

Por estas considerações entende que o negocio não admitte protelação, e vota contra o parecer da commissão.

Ao nobre deputado por Minas, que suppõe ficticio o enthusiasmo do povo, pede que olhe para as galerias, e as verá apinhoadas não de mercenarios, e sim de cidadões honestos, de negociantes e proprietarios. [Numerosos apoiados partem da camara e ao mesmo tempo das galerias.]

O Snr. Presidente reclama attenção.

O Snr. Montezuma (continuando) pede que o nobre deputado attenda á anciedade com que todos os cidadãos que, por falta de espaço, não podem presenciar a discussão, perguntão nas ruas se já está decidida a questão da maioridade; e que então se convencerá que o enthusiasmo não he ficticio.

O Snr. Gonçalves Martins declara que não tem as precisas relaçoens para saber o povo o que quer; e, alem disso, he deputado da nação, e ha de representar a provincia da Bahia, que o elegeo.

Declara que a commissão não póde proceder com mais celeridade, e que, se a camara não está satisfeita, dispense a mesma commissão, e proceda então com mais precipitação.

O Snr Lopes Gama declara que, longe de estar coacto, foi hontem o primeiro a elogiar o povo do Rio de Janeiro, pela moderação com que tem assistido as discussoens; e nem crê que se possa fazer a mais leve censura ao enthusiasmo com que respondeo aos vivas a S. M. I., porque nada lhe parece mais natural e justo.

Ao Snr. Montezuma responde que os deputados não representão as opiniões, e sim os interesses do povo, como he doutrina corrente entre os publicistas.

Reprvoa as recriminaçoens, e diz, com o divino mestre, que quem se julgar innocente atire a pedra.

Crê que nada se ganhará com a nomeação da commissão do senado; e porisso vota contra o parecer da commissão.

O Snr Oliveira, longe de ver motivos de coacção, admira que, em questão tão importante, tenha havido tamanha calma na camara e nas galerias.

Entende que os excessos de hontem são obra das transacções e traições que nada tem de commum com a questão brilhante que se discute; e antes, se fosse malicioso, diria que de proposito se havia motivado essa scena para dar azo a acreditar-se que ha opposição ao governo do senhor D. Pedro II. (Numerosos apoiados) Vota contra o parecer da commissão, e lamenta que ella leve a tanto excesso a sua prudencia.

O Sr. Ottoni vota contra o requerimento da commissão, por estar persuadido de que as palavras do mesmo requerimento exprimem mais do que á primeira vista parece.

Combinando a pretenção da commissão com as expressões dos Srs. Nunes Machado e Dantas, o nobre orador se persuade que ha a intenção de procrastinar a decisão sobre a maioridade.

Os factos parecem demonstrar-lhe que o governo, agarrado ás pastas, ja não pleitêa a maioridade que reconhece estar em grande maioria na casa, contenta-se com espaçar a medida, até que passe a crise eleitoral. Pergunta se até 7 de setembro ou até 2 de dezembro he que S. M. I. adquirirá a experiencia necessaria para governar.

Não sabe como nas conferencias houve poder que fizesse ligar o Sr. Nunes Machado ao Snr. Ramiro, á vista do modo porque ha tão pouco tempo se aggredirão.

Falla da nomeação do Snr. Argollo para presidente da Bahia, e crê que o governo por muito tempo illudio a illustre deputação da Bahia, occultando-lhe essa nomeação.

Nota que o nobre ministro da justiça, não tendo vindo a nenhuma sessão, se apresentasse hontem na casa para votar na commissão, e ao mesmo tempo trouxesse na algibeira a lista de um nobre deputado para a eleição da mesma commissão, parecendo-lhe que tal votação não devera admittir-se, não tendo comparecido á sessão o votante.

Por estas e outras consideraçoens, entendendo que a questão da maioridade se deve separar de qualquer outra, e decidir-se promptamente, vai mandar á meza hum requerimento, afim de que se restabeleça a urgencia da resolução do Snr. Andrada Machado, ficando adiado o requerimento da commissão para ser tomado em consideração depois de decidida a questão da maioridade.

Este requerimento he apoiado e entra em discussão.

O Snr. Tosta vota contra o requerimento, porq' o julga extemporaneo e porq'entende q'a medida da commissão, alem de conveniente, é em tudo conforme com a indicação do Snr. Ribeiro de Andrada. Entra em algumas explicaçoens a respeito da nomeação do Sr. Argollo, declarando que não houve nessa nomeação nenhuma traição da parte do ministerio.

O Snr. Nunes Machado justifica o procedimento da commissão, e vota contra o adiamento proposto pelo Snr Ottoni.

O Snr Ribeiro de Andrada observa que o povo que mais influencia exerce he o da capital, e que disto ha exemplos na nossa propria historia, como o attestão o acto da independencia e a revolução de 7 de abril, a que adherirão todas as provincias, e, portanto, crê não poder de forma alguma admittir-se q' o povo não quer a maioridade, quando os factos demonstrão o contrario.

Comparando a sua indicação com o parecer da commissão, demonstra que, se pela sua indicação era mister gastar tempo como dous para terminar-se a questão da maioridade, pelo requerimento da commissão se empregará hum espaço como cinco; e crê que basta esta razão para não poder annuir ao requerimento da commissão.

Faz algumas outras reflexões, e termina votando pelo requerimento do Snr. Ottoni

O Snr Sr Souza Franco combate o adiamento, na forma proposta pelo Sr. Ottoni, e vota pelo requerimento da commissão.

O Snr. Alvares Machado observa que he admiravel a versatibilidade das couzas humanas neste mundo de esperanças e de decepções. Depois da sessão de sabbado, entendeo que nada mais restava do que declarar-se a maioridade, e que huma só voz se não erguiria mais a cambotê-la; que o governo ficaria convencido da impossibilidade de continua a dirigir os negocios do paiz.

Crê, porém, que he sorte de todos os governos não reconhecerem a opinião publica senão depois de cahidos. [Numerosos apoiados.]

Desejára que os amigos do actual governo fizessem conhecer ao regente a sua posição, e o convencessem de que elle já não póde governar o paiz, porque o paiz só quer ser governado pelo Sr. D. Pedro II. [Numerosos apoiados partem da casa e das galerias, e estas no mesmo instante prorompem em vivas á maioridade de S. M. I o Snr. D. Pedro II, vivas que se repetem por diversas vezes, não sendo possivel ser attendido o Sr. presidente, que procura manter a ordem, senão ao fim de alguns minutos, e então o socego se restabelece completamente.]

O Snr. Alvares Machado (continuando) responde ás observações dos Snrs. deputados que se havião opposto ao requerimento do Sr. Ottoni, e conclue declarando que sempre esperou que o cidadão que representa a vontade irresponsavel não perderia o momento mais precioso de assignalar o seu desinteresse, e provar a sua adhesão a S. M. I. o Snr. D. Pedro II.

O Snr. Presidente declara adiada a discussão pela hora.

O Snr. Modtezuma pede a prorogação da sessão, e a camara annue.

Tomão ainda parte na discussão os Srs. Ramiro e Andrada Machado; e he a final approvado o requerimento do Snr Ottoni ficando por tanto adiado o parecer da commissão para discutir-se, depois de approvado a maioridade de S. M. I.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a resolução do Snr. Andrada Machado, declarando maior desde já S. M. I. o Snr. D. Pedro II, e a mais materia dada para hoje; e levanta a sessão ás trez horas.

Os numerosos espectadores prorompem em novos vivas á maioridade de S. M. I., e continuão a dá-los por algum tem na rua em frente da casa das sessões da assembléa.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.
Expediente do dia 11 do corrente.

Officio-Ao Exm. Bispo Diocesano, participando-lhe a prisão do pardo Joaquim Monteiro de Carvalho Maciel, author do roubo da Matriz de Maranguape; e aprehensões de varias alfaias e joias, assim como a achada do Vazo com as Sacratissimas Formas, as quaes forão depositadas na Matriz da Boa-vista pelo respectivo Parocho com a sollemnidade devida, e que o author de tão sacrilego attentado fica recolhido a Cadea para ser punido na forma das Leis.

Dito-Ao Comm. das Armas, participando-lhe a fausta noticia de Haver por bem a Assemblea Geral Legislativa declarar em maioridade a S. M. O Imperador O Senhor D. Pedro 2 para o effeito de entrara immediatamente no pleno exercicio dos Poderes que pela Constituição lhe competentem, e Ter O Mesmo Augusto Senhor prestado o Juramento Sollemne e Tomado posse do Governo no dia 23 de Julho do corrente anno, o que tudo fará constar as Tropas do seo Commando.

-- Iguaes communicaçoens forão feitas, a os Prefeitos das Comarcas, e Juizes de Direito, Camaras Municipaes. &c. &c.

Dito-Ao Inspetor da Thezouraria da Fazenda da Provincia, participando, que por Decreto de 21 de Julho ultimo, S. M. O Imperador, Houve por bem Nomear o Exm Martim Francisco Ribeiro d'Andrada, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Dito-Ao Juiz de Direito interino da 3. Vara do Civel, Nomeando-o para presidir ao andamento das rodas da 2 parte da 3 Loteria do Theatro, o que se effeituará no dia 17 do corrente segundo a partecipação do respectivo Escrivão

Idem do dia 12.

Officio-Ao Commandante das Armas, participando-lhe que por Decreto de 6 de Julho ultimo, forão reformados na forma da Lei N. 41 de 20 Setembro de 1838, os Alferes de 1. Linha desta Provincia Francisco do Rego Barros Falcão e João Rodrigues da Silva.

Dito-Ao Prefeito da Comarca, para fornecer ao Preso Ignacio Joaquim Pitombo os mesmos soccorros que são fornecidos ao sentenciado Manoel de S. Boaventura Ferraz.

Dito-Ao Tenente Coronel Lourenço Cavalcante de Albuquerque partecipando-lhe ter sido nomeado Prefeito da nova Comarca do Páo do Alho, e ordenando-lhe que venha ou mande por seo Procurador prestar o devido juramento para entrar em exercicio.

Dito-A Camara Municipal de Páo do Alho, partecipando-lhe a nomeação supra.

Dito-Ao Capitão Pedro Velho Barreto, partecipando-lhe ter sido nomeado Prefeito da nova Comarca do Cabo, e determinando-lhe que venha, ou mande por seo Procurador prestar o devido juramento para entrar em exercicio.

Dito-A Camara Municipal do Cabo, communicando-lhe a precedente Nomeação.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, partecipando-lhe as duas anteriores nomeações.

Dito-Ao Camara Municipal de Olinda para chamar para o exercicio dos seos lugares os Vereadores que havião sido suspensos pela Presidencia, visto ter sido julgado improcedente o processo contra elles formado.

COMMANDO DAS ARMAS.
Expediente do dia 5 do corrente

Officio-Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe em dupplicata o mappa da força effectiva dos Corpos de Linha actualmente existente na Guarnição, pertencente ao mez de Julho, e bem assim o da Guarda Nacional destacada dentro, e fora da Capella.

Dito-Ao mesmo Exm. Snr., transmittindo-lhe, para que tivesse conveniente destino, as guias das 74 Praças do Deposito, que no dia 25 de Julho ultimo, seguirão na Curveta - Regeneração - para a Capital do Imperio.

Dito-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, remettendo-lhe os papeis de Contabelidade do destacamento de Goianna, relactivos ao mez de Julho, a fim de que entregasse a importancia delles ao soldado Manoel Dias Vieira, abatendo o excesso de 15 reis diarios que na Etape de cada praça se tirou, devendo incluir depois, tanto o Pret, como a relação d'alterações no officio que incluso acharia para o Prefeito, a serem tres papeis dividamente reformados contando com a Etape no presente semestre a 135 rs

Circular-Aos Prefeitos de Goianna, Santo Antão, Nazareth, Rio Formoso, Brejo, e Garanhuns, communicando-lhes, que o valor da Etape no presente semestre, era de 135 reis diarios para cada praça, e que neste sentido, devião ser feitos os Prets dos vencimentos dos Destacamentos de Guardas Nacionaes.

Idem do dia 7.

Portaria-Ao Capitão Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando em comprimento a Lei, dar demição ao Cabo de Esquadra Sebastião Marques de Oliveira, e soldado Pedro Alexandrino de Carvalho, ambos da 2. Companhia, por terem sem nota finalisado o tempo á que erão como recrutados obrigados a servir, e não quererem continuar.

Dita-Ao mesmo, mandando na mesma conformidade dar baixa ao soldado da 4. Companhia Joze Maria Dias, por ter concluido o seu engajamento sem nota.

Dito-Ao mesmo, remettendo-lhe o Conselho de Averiguação feito ao soldado da 2. Companhia Joze Affonso dos Santos Bastos, e determinando, que o mesmo soldado fosse reconhecido 2. Cadete, com as formalidades exigidas, por haver prehenxido as disposiçoeus do Decreto de 26 de Outubro de 1810.

Dito-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando em execução ao despacho da da Presidencia de 6 do corrente, dar baixa ao recruta Joze Fruta de Mello; por não estar nas circunstancias de servir na Tropa de Linha.

Idem do dia 8.

Officio-Ao Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime, communicando-lhe em resposta ao seo officio de hontem, que havia dado as precisas determinaçoens para ser recolhido á prisão o Clarim do 4. Esquadrão de Linha, por ter sido pronunciado pela culpa de tentativa de morte, certo que o mesmo Clarim, ficava a sua disposição para contra elle proceder nos termos da Lei.

Dito-Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum devolvendo-lhe uma requisição para que della separasse o Leito do Morteiro, declarando o respectivo Calibre.

Diversas Repartições

O Arsenal de Guerra compra muitas escuras proprias para fazer parte dos arreios de Cavallaria: quem pertender fornecer este genero compareça nesta Repartição as dez horas do dia dezecete do corrente.

Arsenal de Guerra 14 de Agosto de 1840.
Coelho, Director.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfaõs se hão de arrematar a quem mais der nos dias 19, e 26 do corrente, e 2 do futuro mez as rendas do 2. andar da casa n. 1, e as das casas ns. 2, 4, 5, 6, 10 11, 12, 13, e 14, pertencentes ao mesmo Petrimonio; as pessoas, que se propuserem a arrematal-as poderaõ comparecer nos indicados dias ás 4 horas da tarde na salla das Sessoens da mesma Administração com seos fiadores.

Salla das Sessoens da Administração do Patrimonio dos Orfãos 14 de Agosto de 1840.
J. M. da Cruz.

PREFEITURA.
Parte do dia 14 do corrente.

Illm. e Exm. Snr.-- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito d'esta Freguesia os pretos Benedicto, escravo de João Antonio de Sibora, por ser encontrado ás onze horas da noite; foi remettido ao Snr.; João Francisco, forro, por ter forçado, e desvirginado a uma Senhora branca, e alienada, a quem elle pertendia curar de feitiços, e maleficios; foi remettido para a Cadêa para passar á disposição da Justiça; Serapião, escravo de Manoel Felix Ramos, para uma averiguação policial; ficou detento no Callabouço; e a parda Maria do Espirito Santo, por ter insultado a uma Snra. casada, em cuja casa assistia, e mandado depois trez sugeitos para arrancarem a porta da mesma casa, o que não effeituarão por haver gritado a dita Senhora; foi remettida para a Cadea; e pelo Commissario de Policia do districto da rua da Praia os pretos Paulo, escravo de Manoel Claudio de Queiroz, e Agostinho Flores, Hespanhol, por briga: tiverão o mesmo destino.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

O

ECHO DA RELIGIAÕ E DO IMPERIO.

Impresso na Typographia Imparcial, em formato de folio.

Subscreve-se na mesma Typographia, na Praça da Independencia n. 20, e na loja de livros ns. 37 e 38; no Recife loja de livros do Sr. Cardoso Ayres; e estão authorisados a receber subscriptores as pessoas encarregadas de fazer a destribuição. Preço mensal da assignatura – 400 rs. Sexta feira, 21 do corrente, sahirá o 1. Numero.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, que se achaõ á venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr. Vieira; em Santo Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira.

Avisos Diversos

Hoje 17 do corrente ao meio dia, na Praça do Commercio, se ha de arrematar de venda a quem mais der o casco do brigue denominado – Pernambucano, forrado de cobre, com os seus pertences, avaliado em tres contos e cincoenta mil reis, a saber: o casco em 1:480$ rs; a mastreação em 429$, a lancha, bote, vazilhame de agoada, e os camarotes a ré em cima do convez em 281$. tres ancoras, um ancorete, uma amarra de ferro de 90 braças, e outra de 45, tudo por 400$ rs.; massame, e poleame em 240$ rs.; e o velame em 219$ rs, como tudo consta do escripto em mão do Porteiro: os pertendentes podem comparecer no dia e hora supra.

Precisa-se de um até dois contos de reis á juros de 2 p. c com hypotheca em uma parte de um engenho, na provincia d'Alagoas, villa de Porto de Pedras, distante desta praça quarenta legoas, avaliada em dez mil cruzados, por tempo de 2 a tres annos: quem quizer fazer este negocio declare a sua morada para se lhe fallar.

Aluga-se uma canoa que carrega 800 tijollos de alvenaria, e a pouco tempo fabricada de novo: quem a pretender dirija-se a rua Augusta caza D. 21, defronte dos sobrados de José Maria, que ahi achará com quem tratar.

Na paderia da rua Direita D. 13, precisa-se de um homem para a maceira, que seja perito neste officio.

Precisa-se alugar uma casa terrea para pequena familia, que seja no bairro do Recife, e que o seu aluguel não exceda a 8 mil reis mensaes: quem a tiver annuncie para ser procurado.

Quem precisar de um rapaz portuguez para vender pão no mato ou para masseira, do que tem tido alguma pratica, dirija-se as Cinco pontas D. 40, ou annuncie a sua morada para ser procurado

Precisa-se de cem mil reis a premio sobre penhores: annuncie.

A mulher que annunciou querer ser ama de casa de portas a dentro, dirija-se a rua da Cadeia n. 61, que se lhe dirá quem precisa.

Traspassa-se o arrendamento de uma casa terrea quo tem o Sr. Francisco Ribeiro de Brito no sitio do Cajueiro, sendo a melhor das que costuma alugar para passagem de festa, pelos muitos commodos que tem, e ser do lado da sombra: quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia loja de José Gomes Leal.

O sugeito que quarta feira 12 do corrente alugou um cavallo do abaixo assignado, tenha a bondade de mandar-lh'o entregar, do contrario verá o seu nome publicado por extenso, e será denunciado á policia como ladrão de cavallos. Juntamente pede a algumas outras pessoas, que nunca se achaõ em caza, que paguem as contas de seus cavallos, que lá tiverem para sustentar, quando não, o abaixo assignado recorrerá aos meios da justiça para cobrar suas dividas.

G. A. Bloem.

Precisa-se alugar uma preta para servir em uma casa de pequena familia; na rua do Rosario larga, loja D. 7.

Precisa-se de 2 000U rs. por tempo de dous annos, com segurança em uma propriedade perto da praça, de maior valor, e dez escravos de serviço, pagando-se os juros no costume em tijolios de alvenaria mensalmente; assim como vendem-se de cem a duzentos milheiros de tijollos de alvenaria a prazo, com a condição do comprador pagar o frete de cada milheiro, que for recebendo: a quem convier qualquer dos referidos negocios annuncie.

Furtaraõ da salla dos caixeiros de Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, duas flautas com os signaes seguintes: uma de ebano com bomba, aros e 4 chaves de prata, advertindo que os aros são lavrados, e os cavalletes onde estão apregadas as chaves, são da mesma madeira da flauta; tem o primeiro canudo todo forrado por dentro de metal: e no mesmo canudo tem uma cestinha com flores de prata apregada em linha recta com o buraco da embocadura; no segundo canudo, tem em baixo a chave de sol sustinido, uma lasquinha de madeira mais branca; e os buraquinhos das chaves, são forrados tambem de metal. -- Outra tambem de ebano com bomba, aros de marfim, 4 chaves de prata; a chave de sol sustinido está mal apregada, estando a primeira em uma caixinha de madeira, e a segunda, em bolsa de marroquim verde: a quem ellas forem offerecidas, queira fazer o favor de as tomar, e podendo prender o portador, he favor, e se dará 30$ rs. a quem isto fizer, ou dellas der noticia, recebendo dita quantia da mão de dito Gusmão.

Roga-se encarecidamente ao Illustrissimo Sr. Barbalho Subprefeito desta freguezia, que dirija-se á rua das Larangeiras, á casa da parda Maria dos Prazeres, e lance os olhos de piedade sobre o orfão menor Eduardo, que merece compaixão pelos castigos que se lhe faz sendo testemunhas os moradores da mesma rua; e haja S. S. de o recolher ao Trem.

Um da rua.

Os herdeiros do fallecido Ignacio Correa, queiraõ annunciar sua morada, para se tratar negocio de seu interesse; ou dirijaõ-se a esta Typ

A pessoa que pertende aprender a escripturacão mercantil por partidas dobradas, dirija-se a rua do Queimado D. 7, ao Snr. Luiz José de Souza, o qual dirá com quem se ha de entender para dito fim.

Precisa-se fallar ao Sr. Dr. Zacarias de Goz Vasconcellos a negocio, na rua do Nixo do Livramento D. 4, confronte ao Nixo.

Aluga-se um sitio na Soledade entre o palacio do Bispo, e o Pombal, muito grande, com a casa ratificada de novo: trata-se na rua do Vigario n. 7.

A pessoa que annunciou no Diario de sexta feira, 14 do corrente querer duzentos mil reis a juros sobre boa firma, sendo ainda queira dirija-se a rua do Rangel D. 12, que se dirá a pessoa que os dá. Na mesma compraõ-se os seguintes livros -- Grammatica portugueza dita latina, e dita franceza, em segunda mão, estando em bom estado

Na rua do Rangel D. 35, existe uma carta vinda de Lisboa no brigue S. João Baptista para o Illm. e Rm. Sr. Luiz José Alves Ferreira Freire de Andrade: roga-se ao dito Sr. haja de a mandar buscar, ou annunciar a sua morada para lhe ser entregue

Engoma-se roupa de toda a qualidade com asseio, perfeição e presteza; no beco da Pelé, sobrado D. 2, no segundo andar.

Qualquer pessoa forra que não tenha filhos, que quizer tratar de um homem solteiro tambem sem outra companhia, para comprar o necessario da casa, e que cozinhe, ensaboe e engome para o mesmo, dirija-se a N. S. do Terço, venda de Nicolao Rodrigues da Cunha, na esquina do beco do Marisco, das 5 horas da manhã até as 8, ou do meio dia até as 5 da tarde.

Antonio José Ferreira da Costa Guimarães, roga ao Sr. Thesoureiro da Loteria do Theatro que haja de não pagar, caso saia premiado, o bilhete N. 3455 da segunda parte da 3.ª dita Loteria, pois que o tem perdido, sendo o dito bilhete cortado em o Livro 29 N .. desta Loteria.

José Bernardo Fernandes Gama, ainda que está bem convencido de que o annuncio do Diario n. 177 de 14 do corrente, sobre a demora do pagamento de trinta mil reis não póde ser relativo a elle: com tudo como alli se vê as letras iniciaes dos seus tres primeiros nomes, e a ultima, por ser mui similhante a do seu derradeiro nome, pode por ventura deixar equivocos: por isso roga ao seu autor o obsequio de declarar se lhe diz respeito.

Jose Antonio dos Santos Coelho, com loja na rua do Queimado D. 11, está autorisado para alugar uma caza terrea, que serva para pouca familia, sita no bairro da Boa Vista em mui boa rua; quem a pertender dirija-se a mencionada loja a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar

Aluga-se uma excellente caza, feita a moderna, e com commodos para uma grande familia, por ser assobradada, sita na rua d'Alegria; quem a pretender dirija-se a rua de S. Gonçalo D. 11.

Quem precizar de hum rapaz Brazileiro, para Caixeiro de qualquer arrumação, annuncie.

Compras

Dois moleques de 16 a 18 annos, que sirvaõ para pagens, e duas pretas de 20 a 22; costureiras e engomadeiras, os quaes se pagarão bem; na rua do Fogo ao pé do Rosario D. 25.

Um realejo que tenha seis cylindros: annuncie ou dirija-se ao aterro da Boa-Vista D. 19

Um escravo capateiro; na rua Direita D. 21, loja de couros.

Uma preta criòla, ou de nação, que seja moça, que saiba engomar, cozer, e cozinhar: rua do Crespo D. 8.

Vendas

Vende-se á dinheiro ou a prazo com firmas a contento as fazendas e dividas activas da loja sita na rua Nova D. 4. Trata-se do ajuste no escriptorio de Aduur & C., rua das Cruzes D. 11, até o dia 25 do corrente.

Seis saccadas de pedra de Lisboa, de superior qualidade, tendo cada uma onze palmos de comprido, e cinco de largo; a fallar com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Taboado de pinho da Suecia, de muito boa qualidade, de meia polgada até 3 de grosso, e tambem Americano, e por preços commodos: atrás do Theatro da parte da maré.

Carne seca do Rio Grande do Sul, muito san e nova, por preço commodo; na rua da Praia em dois armazens defronte do sobrado novo do Sr. João Rodrigues de Miranda.

Tres escravos de nação, sendo um bonito moleque de 15 annos, um dito de idade de 12 annos, e um escravo de 25 annos proprio para todo o servico; uma bonita moleca de 15 annos propria para mocama, uma mulata por 370U rs., capaz de tomar conta de uma caza; e mais sete escravas de 18 a 25 annos, entre estas algumas com boas habilidades, e por preços commodos: na rua d'Agoas verdes D. 38

Prezuntos inglezes, çapatos ditos, carros de mão para conduzir atterros, queijos londrinos: no armazem de João Carroll & Filho, na praca do Commercio.

Uma casa terrea construida a moderna sita no atterro do Afogado, livre e desembaraçada, com quatro quartos, e duas salas quem a pretender dirija-se as Cinco pontas defronte do forte D. 65

Uma canoa pequena de carreira, nova em estaleiro, encavernada, e de um só páo por preço muito commodo; na praça da União ns. 4 e 5.

Um bom relogio em quadro, com seu competente realejo, e por preço commodo; na praca da Independencia loja de relojoeiro do Sr. Meroz.

Dous pardos, sendo um alfaiate e outro carpina, e optimo para boleiro; na rua do Vigario n. 7.

Um negro canoeiro, e uma negra, ainda moços; na rua de S. Gonçalo casa D. 11.

Na fabrica de vapor tem farinha de trigo de superior qualidade, e tambem uma pequena porção de farellos toda novamente moida; na mesma fabrica atraz do aterro da Boa-Vista, ou a caza de Jones & Edwards, rua do Trapiche Novo n. 16, no Recife.

Hm moleque canoeiro, de nação, de idade de 19 a 20 annos, e de bonita figura; na rua do Rosario estreita D. 26.

Uma carroça apparelhada com arreios para cavallos, por preço muito commodo; no sitio que foi do fallecido José Bernardo da Gama, junto ao sitio do Sr. Desembargador Maciel Monteiro, no Manguinho.

Uma escrava de nação, a qual sabe bem cosinhar, engomar e lavar; no Recife, rua do Amorim caza D. 57.

Um excellente cavallo para carrinho, o qual carrega e esquipa; annuncie.

Uma preta moça de bonita figura, e sem achaque algum; sabe cosinhar o diario de uma casa, cose, e engomma com perfeição; na rua dos Martyrios lado da Igreja D. 7.

Uma canoa que carrega 900 a 1000 tijolos de alvenaria, bem construida, e com pouco uzo; na rua da praia serraria do Carvalho.

Na rua direita D. 2, vinho muito bom a dez tustoens a canada, e em garrafa a cento e trinta réis, e de Lisboa mais superior a mil e quatro centos, e em garrafa a cento e noventa reis, e agoa ardente branca a tres vintens a garrafa; assim como se compraõ garrafas vasias.

Excellente farinha de trigo americana, e por preço commodo: no armazem de João Mathews, por detrás do Theatro.

Uma caza terrea com sotão para o quintal, sita na rua de Nogueira D. 14: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia ao pé do sobrado do Sr. Joze Igino de Miranda, que ahi achará com quem tratar.

Uma flauta de ebano com chaves de prata, e dois methodos, um para flauta, e outro para violão, tudo novo; na rua da Senzalla Velha, paderia n. 27.

Escravos Fugidos

No dia 29 p. p. fugio com o taboleiro da venda e flandes de leite do sitio do Rozarinho, do Capitão Joaquim Elias de Moura, um escravo de nome João, nação congo, estatura regular, cheio do corpo, cor fulla por ter tido frialdade, olhos muito afumaçados, nariz grosso e ventas largas, pouca barba, e esta na ponta do queixo, barrigudo, tem um taco tirado na orelha direita, mãos meias tortas, e pés largos. No dia 28 de Abril do corrente fugio um moleque de nome Gregorio, meio official de pedreiro, de idade 18 annos, secco do corpo, cabeça comprida e com uma coroa de carregar taboleiro de venda, cara de macaco, tem um pedaco de dente na frente quebrado, mãos secas e compridas, e com uma nodoa escura nas palmas, pernas finas, e pés compridos e apalhetados, e tornozelos grossos: quem os pegar leve-os ao dito sitio, que será generozamente gratificado.

Em o dia 2 do mez pp. fugio um escravo de nome Cosme, criòlo, de idade de 25 annos, testa pequena, nariz chato, peitos grandes, pernas grossas, pés muito largos, e sem unhas nos dedos; he pouco barbado, e tem os dentes da frente perfeitos: suppõe-se que anda nesta Praca: quem o pegar leve-o ao pateo de Santa Cruz, sobrado que fica por cima da loja de marcineiro, ou em Maria Farinha á João Pexoto de Araujo, que será generosamente recompensado.

No dia 14 do corrente fugio um negro de nome João, moçambique, alto, rosto comprido, cor bem preta, com calombinhos no rosto; levou vestido calça de algodão da mata, feita com barguilha, e nova, camiza do mesmo algodão, ou brim já puido, sem chapeo, falla pouco portuguez, e tem a falla rouca, e mansa: quem o entregar na rua do Vigario a Manoel Gonçalves da Cruz tem 50U rs.

No dia 14 do corrente das 7 para as 8 horas da noite, desappareceo uma escrava inda buçal, de nação Moçambique, de nome Catharina, de estatura baixa, com marcas na cara, da testa até o nariz uma sarrilha, e dos lados das fontes com o mesmo, vista amacacada, orelhas furadas ao travez, e grossa do corpo; desappareceo em camizão: quem a pegar leve-a ao beco da Lingoeta no Recife a José Nunes Vieira, que gratificará bem o trabalho.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 12

BAHIA; 5 dias; brigue inglez Lady. Sarah Maittam de 116 toneladas; capitão John Grant; equip 8; em lastro; á Mc. Calmont Passageiros britannicos 2, e 1 portuguez.

BOSTAM; 44 dias; brigue americano Falco de 211 tonelladas; capitão William Devis; equip. 8; carga differentes generos; a Henry Forster.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

LIVERPOOL; brigue inglez Edgcombe; capitão Charles F. Thoyles; carga generos do paiz; á Cabtree Heyworths & C.

PHILADELPHIA; brigue americano Am & Seah; capitão J. A. Sillidam; carga generos do paiz; á John Mathews & C.

ENTRADO NO DIA 13.

STOCKOLM, brigue sueco Bisger Jarl; capitão P. O. Oetrom; carga assucar e couros; a A. Schramm.

OBSERVAÇOENS

Fundiou no Lameirão, no dia 12, a galera dinamarqueza Catharina, capitão C. G. Drescher, consignada a N. O. Bieber, e segue para Hamburgo.

Fez-se de vella (no dia 13) a baleeira americana, que se achava fundeada no Lameirão.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	# 13#000	Ql.	12#000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1#200	Gl.	#200	Lb.	
Agoardente 25.° gr	Brandy 25.°	# 1#000	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	# 6#400	Bl.	8#000	Bl.	
Alfazema	Lavander	3#200 4#000	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	# 12#000	Alq	3#200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4#200 4#500	Ar.	15#000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	# #120	Lb.	16#000	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4#000 4#800	Ar.	4#000	Ar.	F.
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels..	# #120	Lb.	10#240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	#240 #360	Vr.	#300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	#110 #120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	#540 #800	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7#000 7#500	Ql.	6#400	Ql.	Ab
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	5#600 6#000	,,	1#440	Ar.	V.
Azeite doce do Mediterraneo ..	Oil olive	1#700 1#800	Gl.	200#000	Pp.	Eff
,, de Portugal	,, Portugal	# 1#800	G.	200#000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	10#500 12#000	Ql.	8#000	Ql.	Ab
Bacias de latão	Brass basins	#560 #600	Lb.	#480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	# 1#200	ũa	#600	ũa	Eff.
,, ,, abatidas	,, shooks	# #900	,,	#600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	# #	Ar.	#640	Ar.	Nb
Bezerros Francezes	Calf skins, French	23#000 30#000	Dz.	32#000	Ar.	Ab
Breu	Rosin	# #	Br.	3#200	Ql.	Nh
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian..	# 12#500	Pç.	10#000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	# 10#000	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	# 10#000	B.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	# 7#500	,,	1#600	,,	
Bolaxinha	Crackers	3#500 3#600	Bl.	4#000	Bl.	P P
CABOS de linho da patente	Cordage Patent	16#000 18#000	Ql.	18#000	Ql.	Nh
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England	20#000	,,	18#000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	# 19#000	,,	18#000	,,	Nh
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	18#000 20#000	,,	18#000	,,	Nh
Caffe'	Coffee	4#000 4#300	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	# 3#000	,,			Nh
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	# 3#000	,,	1#600	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Salted	# 21#000	B.	2#500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	# 28#000	,,	3#000	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	17#000 18#000	Dz.	14#000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	13#000 14#000	To.	12#000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	# #650	Lb.	#600	Lb.	V.
,, branca	,, white	#800 #850	,,	#600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	# 1#700	,,	1#000	,,	Eff
,, perola	,, Pearl	# 1#700	,,	1#200	,,	Eff
Cerveja branca	Ale bottled	4#200 4#400	Dz.	4#000	Dz.	
,, preta	Porter	4#200 4#400	,,	4#000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	# 10#500	Ql.	10#000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	# 15#000	,,	10#000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted	# 14#000	,,	15#000	,,	Ab.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	# #580	Lb.	#450	Lb.	
,, ,, forro e preges	Sheathing and nails	#550 #560	,,	#480	,,	
ENCHADAS	Hoes	#580 #600	ũa	#120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-tone	# 1#500	Ar.	1#400	Ar.	
Epingardas lazarinas	Portuguese guns	3#600 3#800	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	# #160	ya	#160	Co.	F
Erva-doce	Anise seed	# 6#400	Ar.	3#200	Ar.	eff
Estanho	Pewter	# #560	Lb.	#500	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	# 14#000	Ba.	16#000	Ba.	Eff
,, velha	,, old dito	# #	,,	,,	,,	Nt.
,, Franceza	,, French	# #	,,	,,	,,	Nh
,, Trieste	,, Trieste SSSF	# #	,,	,,	,,	Nh
,, Baltico	,, Baltic	# #	,,	,,	,,	Nh
Feijão	Beans	# #	,,	2#400	Alq	Nh
Folha de Flandes	Tin plates assorted	19#000 20#000	Sa.	16#000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	9#000 9#500	Cx.	8#000	Ql.	
Fouces de roça	Hedging bills large	#440	Ql.	#400	ũa	Ab
,, de meia roça	,, ,, small	#240	ũa	#300	ũa	Ab
Fio de vella	Twine sail maker	#400 #440	ũa	#400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9#000 10#000	Lb.	6#500	Ar.	Nh
,, de Sapateiro	Shoe makere thread	# #560	Ar.	#520	Lb	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	# 7#000	Lb.	5#000	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	# 9#000	Ql.	7#000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	OBS
GARRAFAS pretas	Bottles black	9#000 10#000	Gr	12#000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	#640 #720	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	# #560	Gl.	160#000	p.	
,, em botijas	,, in jars	# 2#400	Dz.	3#000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	26#000 27#000	Pç.	20#000	Pç.	Eff
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	# 22#000	,,	20#000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	16#500 17#500	,,	12#000	,,	
Louca ordinaria ingleza	Earthenware	155	pc.		p c.	Ab
MANTEIGA ingleza	Butter English new	#470 #500	Lb.	#300	Lb.	N.
,, Franceza	,, French	# #	,,	#300	,,	Nh
Machados do Porto	Portuguese axes	#450 #480	um	#500	um	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	# 4#000	Ar.	3#200	,,	Eff
Milho	Indian Corn	# 1#180	Alq	#	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	# 1#300	Gl.	#150	Lb.	Ab
,, em botijas	,, ,, in jars	# 1#360	,,	#150	,,	Ab
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	#360 #400		Factura	Vr.	
,, ,, Feira	,, ,, Folded	#500 #500	Vr.	,,	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3#100 3#400	Re.	3#600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	# 3#400	,,	2#800	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	# 3#200	,,	2#800	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	2#200 2#600	,,	1#900	,,	
,, florete	,, florete	1#800 2#000	,,	1#800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1#400 1#600	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	# 1#000	,,	1#600	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	# #800	,,	#600	,,	
Papelão	Pasteboard	# 3#600	M.	2#400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	# #480	Hu	#800	Hu	V.
Passas	Muscatel rasins	# 3#000	Cx.	3#200	Ar.	Nh
Pimenta da india	Black pipper	# #170	Lb.	#150	Lb.	Eff
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	11#000 12#000	Ba.	10#000	Ba	Nh
Polvora	,, Gunpowder	# #520	Lb.	#450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	# #140	,,	#200	Lb.	b.p
,, da Russia	,, ,, Russian	#180 #200	,,	#200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4#000 4#500	Mi.	10#000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2#200 2#300	,,	16#000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	# 1#200	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1 1/2	1#100 1#200	,,	16#000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in.	# #070	Lb.	8#500	,,	Ab
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	# 9#600	Ar.	5#120	Ar.	Nh
,, de outras partes	,, others	# 9#600	,,	5#120	,,	Nh
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2#140 2#400	Dz.	2#400	Dz.	Ab
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	# 1#050	Hu	#600	Hu	Nh
RAPE da Bahia	Snuff Bahia	1#000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	# 2#600	,,	4#000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	# 8#500	,,	8#000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	# #100	,,	3#840	Ar.	Ab
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	#120 #140		3#840	,,	
Salitre refinado	Saltpeter refined	# #200	,,	5#000	Ar.	Nh
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	1#000 1#200	Alq	1#500	Alq	
Salça parrilha	Salsaparilla	16#000 18#000	Ar.	10#000	Ar.	
TABACO macpendim	Tabaco Macpendim	4#500 5#500	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	# #050	Pe.	7# 17#	Pé	Ab
Toucinho de Santos	Bacon	# 4#500	Ar.	#	Ar.	
,, de Lisboa	....	6#000 6#400	,,	2#600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	# 60#000	Pp.	60#000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	36#000 40#000	Pp.	60#000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	120# 125#000	,,	130#000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	# 130#000	,,	150#000	,,	Ab
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70# 100#000	,,	95#000	,,	Nh
,, ,, Malaga secco b p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	73#000 78#000	,,	85#000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	# #	,,	80#000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	68#000 70#000	,,	85#000	,,	Nh
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	# #	,,	110#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	# 55#000	,,	110#000	,,	Nh
,, Muscatel	,, Muscatel	# #	,,	100#000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	5#000 5#600	Dz.	2#400	Dz.	Nh
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	5#000 8#000	,,	132#000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	# #	,,	360#000	,,	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	# 6#400	Cx.	#070	pè.	V.
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	# #800	Lb.	#500	Lb.	Eff
,, de cebo	,, tallow	#200 #220	,,	6#400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	38#000 43#000	P'pa	43#000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	6#700 6#800	Arr.	6#800	Arroba
,, 2. ,,	,, 2. ,,	5#500 5#800		5#800	,,
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.		,,	1#850 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,	650 a 700	,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,		,,	#1202.q	,, Novo
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,		,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	700	,,	#150 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, Branco embarricado Novo	,, in barrels white	1#800 2#000	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	# 1#500	,,		,,
Couros Seccos Salgados	Dry salted hides	#135 #140	Libra	4#480	Hum
Meios de soila	Tanned hides	# 2#000	Hum	2#000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	4#000 5#000	Cento	4#000	Cento
,, do Rio Grande novilho	....	8#000	«		

FRETES

Assucar para	Liverpool	£.3	Ton. e 5 p. o/o de primagem.
,,	Amsterdam	3 10	,, de 70 Ar. e 5 p. ,, ,,
,,	Canal	3 10	,, ,, ,, ,,
,,	Genova	3 5	,, ,, ,, ,,
,,	Hamburgo	3 5	,, ,, ,, ,,
,,	Trieste	3 10	,, ,, ,, ,,
,,	Estados-Unidos.		
,,	Portugal	250 Reis por *Ar.* sem primagem.	,,
Algodão		600 ,, ,, ,,	
,,	França	400 ,, ,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.	Nominal
,,	Inglterra	1 d. por libra & 5 por o/o	,,
,,	Barcelona	400 Rs. por *Ar.* e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo	Nomina
Couros	Inglaterra	£. 4 por Ton. de 70 *Ar.* e 5 por cento.	
,,	Franca	200 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.	
,,	Estados-Unidos.		

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos. a excepção do cha, e polvora que pagaõ cincoenta por cento, sobre as avliaçoens da pauta geral do Impero; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addcional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem adicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagao pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de diretos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagen.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d uma pauta semanal na razão seguinte— Assucar 15 por cento; Algodão, Cafe, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 rèis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os porto do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5#000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO—Algumas transaçoens se effectuarão a 29 1/2 d. ainda que no principio da semana se fizerão a 30 d.

ALGODAO' — Tem-se offerecido a 6#600 por arroba; em pathia.

ASSUCAR — Conserva o preço de 650 a 700 por arroba sobre o ferro.

COUROS — São poucos procurados de 135 a 140 por libra.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1840.

ANNO DE 1840. SEGUNDA FEIRA 17 DE AGOSTO. NUMERO 178

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação , e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia , rua das Cruzes D. 3 , e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas , e annuncios, inserindo-se estes grátis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PATIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas , e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores..................	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Quart. cresc. a 5 - as 2 h. e 54 m. da man.
Lua Cheia a 13 - as 4 h. e 55 m. da man.
Quart. ming. a 20 - as 9 h. e 57 m. da man.
Lua Nova a 26 - as 4 h. e 23 m. da man.

Mare cheia para o dia 17 de Agosto.

As 8 horas e 30 minutos da manhã.
As 8 horas e 54 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- AGOSTO 14.

Londres...... 29 1|2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por o|o premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas 14$600
,, Ditas ,, ,, novas 14$400
,, Ditas de 4$000 reis, 8$000
PRATA -- Patacões Brasileiros ------ 1$660
,, Pezos Columnarios ------ 1$650
,, Ditos Mexicanos ------- 1$640
,, Miuda. ------ ----- 1$440
Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1|8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1|4 a 1 1|2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Mamede M. Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
18 Terça S. Clara de Monte Falco V. --Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
19 Quarta S. Luiz B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
20 Quinta Bernardo Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
21 Sexta S. Joanna Francisca Viu. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
22 Sabbado jejum S. Temotheo Relação e Audiencia do Juiz de Direito da
23 Domingo O Sagrado Coração de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 21 de julho.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's dez horas e meia faz-se á chamada ; e, reunido numero sufficiente de Snrs. deputados , abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte

Expediente.

Hum officio do o secretario do senado , declarando que o mesmo senado adoptou , e vai dirigir á sancção imperial , resolução que approva a penção concedida a D Constanca Maria da Silva e a cada huma de suas quatro filhas ; fica a camara inteirada.

Outro , do ministro do imperio , declarando que nada consta sobre ordens eu instrucções dirigidas ao presidente da provincia do Rio Grande, para que propozesse artigos de conciliação a algum dos chefe da rebelião , assim como não consta que o presidente propozesse alguma conciliação aos rebeldes : a quem fez a requesição.

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos de resoluções offerecidos pela commissão de pensões e ordenados:

Primeiro, que approva a tença concedida ao tenente coronel Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha.

Segundo, que approva a tença concedida ao tenente coronel Diogo Jose Machado.

Terceiro, que approva a tença concedida ao coronel Manoel Coutinho da Silva.

Quarto, que approva a tença concedida ao capitão de mar e guerra Felis Joaquim dos Santos Cassão.

Quinto , que approva a tença ao coronel João Pedro da Silva Freire.

Sexto , que approva a tença concedida ao capitão de mar e guerra Frederico Mariath.

O Snr. Andrada Machado pede que a illustre commissão apresente já o seu parecer sobre a maioridade de S. M. I. , visto que o estado do paiz o exige ; e nem admitte que ella se possa desculpar com a trancendencia da materia, porque com quanto seja na verdade muito trancendente , todavia tem sido longamente discutida.

Julga indispensavel q'quanto antes se tome essa medida , á vista da anxiedade publica, e por que crê que o governo actual não tem já a força moral necessaria para continuar a dirigir os negocios do paiz.

Alem disto, vendo o empenho com que se procura desfigurar aos factos , receia que qualquer demora possa produzir alguma alteração no socego publico. Refere que o chefe de policia ao saber do que se passava na sessão da camara , abandonou a presidencia do Jury ; que hum continuo do senado teve o desaforo de ir affirmar na camara vitalicia què tinha visto hum punhal na mão de nobre deputado ; que o ministro da justiça mesmo não duvidou faltar a verdade , fingindo-se doente para ir ao senado, ao mesmo passo q'não esteve doente para apresantar-se na camara , onde alias não tem vindo desde que entrou para o ministerio.

Entende que hum mini stro que assim procede não pode mais ser a ccreditado ; e por isso, e por outras considerações , protesta que se a commissão não apresentar hoje o seu parecer , elle orador apresentará a manhã o projecto , declarando maior a S. M. I ; por que entende que esta medida não pode sob pretexto algum demorar-se, e vê com surpresa que se não acha na casa nehum dos membros da commissão.

O Snr. Carneiro Leão dezeja tambem que este negocio se decida quanto antes, e pede ao nobre deputado por S. Paulo que se está resolvido a apreseentar o projecto , o faça já afim de que a camara ponha termo a questão.

O Snr. Andrada Machado manda a mesa o seguinte projecto de resolução, que he apoiado :

A assemblea geral legislativa resolve :

Artigo Unico S. M. I. o Snr. D. Pedro II he desde já declarado maior. -- Andrada Machado.

O Snr. Alvares Machado pede a urgencia para que a resolução entre já em discussão ; e ao mesmo tempo pede que haja votacão nominal em todas as que se houverem de fazer sobre a questão da maioridade.

A urgencia he apoiada e entra em discussão.

O Snr. Dandas opõe-se á urgencia, porque entende que, tendo a camara nomeado huma commissão para se occupar desta materia, nenhuma outra deliberação deve tomar sem que a commissão apresente o resultado de seus trabalhos, que crê não se deverão limitar sómente á decretação da maioridade ; mas tambem a marcar a dotação de S. M. I. , e talvez mesmo a creação de hum conselho ; e portanto vota contra a urgencia.

O Snr. Andrada Machado adverte que apresentou a resolução porque o Snr. Carneiro Leão lhe pedio que o fizesse.

O Snr. Carneiro da Cunha quer saber se o povo fluminense lhe dá a liberdade de fallar, pois que não sabe orar no meio de tumulto. Nota que a materia sobre que se pertende deliberar he muito grave, e julga por tanto prudente que se dé algum espaço á commissão para medital-a. Pede ao nobre deputado por S. Paulo que seja o primeiro a dar o exemplo da prudencia , não tratando de acelerar a decisão de negocio de tão grande importancia ; e termina votando contra a urgencia.

O Snr. Rezende sustenta a necessidade de se esperar pelo resultado dos trabalhos da commissão.

O Snr. Nunes Machado declara que teve o maior praser quando , ao entrar na casa , soube do que se discutia, porque se persuade que, á vista deste procedimento , reconhecerá o paiz com a oposição cumpre os seus protestos.

Attribue este procedimento a não estarem talvez satisfeitos como a eleição da commissão os nobres deputados da oppoição. Declara que a commissão quer meditar sobre o negocio , attenta a sua gravidade ; e que mais facil seria a elle orador deixar de ser membro da commissão do que proceder com precipitação. Adverte que não se julga em estade de coação , e que, se illudem completamente os que pensarem o contrario.

O Snr. Ribeiro de Andrada não está coacto, nem vê que alguem o esteja ; e adverte que não ha força alguma que o ponha em estado de coacção , do que teve ja occasião de dar provas , sendo certo que , se o contrario lhe sucedesse não aceitaria o mandato.

Entende que, se ha contradicção , não he da oposição , e sim do lado oposto, que pedio a apresentação do projecto. Nem vê que com este procedimento se faltasse á dignidade da commissão ; e quando assim fosse, do lado que nomeou a commissão tinha partido a supplica.

Pergunta quem disse que não he da confiança da camara a commissão , pois que elle orador está convencido que he da confiança da casa tuto o que ella approva.

Vota por tanto pela a urgencia, visto que partio da maioria a suplica da apresentação do projecto.

O Snr. Carneiro Leão observa que se tem procurado enthusiasmar o povo , sem necessidade. Defende ao nobre ministro da justiça , fasendo ver que elle não deo parte de doente ao senado e sim deixou de ir lá assistir a discussão para vir assistir á da camara de que he membro. Explica que com effeito pedio que se desse, quanto antes uma solução ao negocio da maioridade , mais desde ja declara q'ha de votar contra a resolução do Snr. Andrada Machado.

O Snr Veiga Pessoa pede ao Snr. presidente que faça manter a ordem, afim de que se não repitão as scenas das sessões antecedentes ; fasendo com que o Snr. Navarro se cohiba e se conduza dentro da casa como convem a dignidade da mesma casa.

O Snr. Navarro crê poder repettir que nos dias de perigo não foge ; que tem bastante coragem para repellir invectivas ; que nunca pertenceo a clubs, como o podem declarar ambos os lados da casa.....

O Snr. Veiga Pessoa ninguem o quer.

O Snr. Navarro (continuando) observa que o censurão de dar vivas ao seu monarcha , e que quem disto o censura he hum poder derrocado que quer ainda nos ultimos arrancos, embolsar algumas patacas.

Pergunta ao Snr. presidente se algum artigo do regimento prohibe que o deputado possa terminar o sen discurso dando vivas a S. M. I. , pois que elle orador , em alguns discursos proferidos nas camaras francezas , tem visto que os oradores os terminão com as palavras -- Viva le roi -- e a ser-lhe licito, quisera tembem terminar dando vivas a S. M. I.

O Snr. presidente adverte ao nobre orador que o regimento prohibe que os oradores se apartem da materia que se discute.

O Snr. Andrada Machado , se a commissão quer a manhã apresentar o parecer retirará á urgencia ; mas se o não apresentar, fará todos os dias igual requerimento de urgencia.

O Snr. Paula Candido nota que alguns Snrs deputados votão pela maioridade por que entendem que o artigo não he constitucional ; que outros, supposto reconheção que o artigo he constitucional , todavia votão pela maioridadade , porque julgão essa medida indispensavel nas circanstacias em que se acha o paiz ; e que outros finalmente entendem que a medida não he necessaria.

Em face destas observações, persuadindo-se q' a maioridade deve ser declarada como opinião do paiz, e não de hum grupo, pede que os Srs. deputados de ambos os lados se unão e discutão com calma , unico meio por que entende poder conseguir-se que se obtenha a unanimidade na medida que haja de tomar-se.

O Snr. Limpo de Abreo observa que o Sr. Andrada Machado quer disistir da urgenci se a cõmissão quiser dar amanhã o seu parecer

Nota que só podem ser interessad s em promover a perturbação aquelles que se opporem á maioridade ; mas , pela sua parte , protesta o nobre orador que não se curvará a outra força que não seja a da razão. Pede que se evitem recriminações, afim de que se possa discutir a materia com a calma que sua importancia exige.

O Sr. Ramiro diz que o nobre deputado que o precedeo acaba de predispor a camara para q'elle orador possa apresentar um requerimento da commissão, que patentêa se não haver ella descuidado de importante objecto de q' se acha encarregada.

Le-se o seguinte requerimento :

A commissão sspecial , encarregada de offerecer á camára e com urgencia o que lhe parecer conveniente sobre a maioridade de S. M. o imperador o senhor D. Pedro II. entende que , sendo a materia de que tem de occupar-se sobre todas grave e ponderosa conviria sem duvida ser coadjuvada por huma commissão da camara vitalicia , como em algumas circunstancias tem sido observado ; e, em consequencia , he a commissão de parecer que com urgencia seja o senado convidado a nomear de seu seio huma commissão especial que tenha de occupar-se com a desta camara de hum objecto de maxima importancia.

Paço da camara dos deputados , 21 de Julho de 1840.-- Ramiro.-- Gonçalves Martins. -- Nunes Machado.

O Snr. Presidente pergunta ao Snr. Andrada Machado se convem em recitar o requerimento de urgencia , afim de que entre em discussãa o parecer da commissão.

O Snr. Andrada Machado desiste da urgencia ; e entra em discussão o parecer da commisão.

O Snr. Montesuma ainda não teve em sua vida hum só momento de coacçaõ ; e faz esta declaração por lhe parecer que vem a pello , visto ter-se insinuado que ha huma força que procura pór em coacção os representantes da nacão ; mas , declara que elle orador não vio ainda hum sò facto que faça suspeitar essa coação.

Observa que nada tem havido do lado a que pertence contra as regras de regimento , e se do lado opposto tem partido algumas insinuações , não tem comtudo partido tambem hum só facto que induza a coacção,

O que tem visto são provocações , filhas de tempos remotos,e tendendes mais ao poder executivo e ás transacções honrosas , do que occurrencias parlamentares.

Observa que ainda se não vio na capital do imperio o povo correr com tanto afan a presenciar a discussaõ ; e não pode crêr que dessa concurrencia se possa suspeitar a coacção , porque isso sò prova o desejo de vêr terminada a mais importante questão de que se tem occupado o corpo legislativo ; he huma prova convincente do muito que se interessa o povo brasileiro pela maioridade do Snr. D. Pedro II (Numerosos apoiados)

Entende que a questão de constitucionalidade cahio desde o instante em que o Sr. Carneiro Leão retirou o seu projecto , pois que nessa occasião declarou que seus amigos o não approvavão. A não ser assim , crè ser obvio que alguem assignaria o projecto e o offereceria no momento em que foi retirado.

Reputa hum bem a concurrencia do povo , porque julga preciso q' elle ouça os seus mandatarios, (apoiados) q' venha presenciar como discutem, vo tão, (numerosos apoiados).

Faz justica aos sentimentos dos nobres membros da commissão, mas adverte-lhes que he preciso que na tribuna se evitem todas as insinuações que podem ser perigosas; sobre tudo quando elle orador, á excepção da affluencia de espectadores, não vê senão calma e tranquillidade.

Tendo a materia sido longuissimamente discutida, fica aturdido ao ouvir hum nobre membro da commissão declarar que he ainda preciso procedér a graves e maduros exames.

Entende que a commissão não deve misturar a questão da maioridade com a de dotacão ou creação do conselho, q' são objectos secundarios; e, feita esta distincção, crê que nenhum motivo ha para demorar-se a decretação da maioridade, sem que seja preciso intervir nisso huma commissão do senado.

Consta-lhe por pessoas fidedignas, da intimidade do regente, que o governo não tem força moral, e só existe de direito. Nota que todas as transacções mercantis estão suspensas, que todos esperão ver decidida a questão da maioridade; que o mesmo governo tanto reconhece o estado de acephalia do paiz, que suspendeo a partida dos paquetes de vapor; e pondera na agitação que pode ter lugar nas provincias, chegando-lhes a noticia do estado em que se acha o governo, sem chegar ao mesmo tempo a noticia de estar decidida a questão da maioridade.

Por estas considerações entende que o negocio não admitte protelação, e vota contra o parecer da commissão.

Ao nobre deputado por Minas, que suppõe ficticio o enthusiasmo do povo, pede que olhe para as galerias, e as verá apinhoadas não de mercenarios, e sim de cidadões honestos, de negociantes e proprietarios. [Numerosos apoiados partem da camara e ao mesmo tempo das galerias.]

O Snr. Presidente reclama attenção.

O Snr. Montezuma (continuando) pede que o nobre deputado attenda á anciedade com que todos os cidadãos que, por falta de espaco, não podem presenciar a discussão, perguntão nas ruas se já está decidida a questão da maioridade; e que então se convencerá que o enthusiasmo não he ficticio.

O Snr. Goncalves Martins declara que não tem as precisas relaçoens para saber o povo o que quer; e, alem disso, he deputado da nação, e ha de representar a provincia da Bahia, que o elegeo.

Declara que a commissão não póde proceder com mais celeridade, e que, se a camara não está satisfeita, dispense a mesma commissão, e proceda então com mais precipitação.

O Snr Lopes Gama declara que, longe de estar coacto, foi hontem o primeiro a elogiar o povo do Rio de Janeiro, pela moderação com que tem assistido as discussoens; e nem crê que se possa fazer a mais leve censura ao enthusiasmo com que respondeo aos vivas a S. M. I., porque nada lhe parece mais natural e justo.

Ao Snr. Montezuma responde que os deputados não representão as opiniões, e sim os interesses do povo, como he doutrina corrente entre os publicistas.

Reprvoa as recriminaçoens, e diz, com o divino mestre, que quem se julgar innocente atire a pedra.

Crê que nada se ganhará com a nomeação da commissão do senado; e porisso vota contra o parecer da commissão.

O Snr Oliveira, longe de ver motivos de coacção, admira que, em questão tão importante, tenha havido tamanha calma na camara e nas galerias.

Entende que os excessos de hontem são obra das transacções e traições que nada tem de commum com a questão brilhante que se discute; e antes, se fosse malicioso, diria que de proposito se havia motivado essa scena para dar aso a acreditar-se que ha opposição ao governo do senhor D. Pedro II. (Numerosos apoiados) Vota contra o parecer da commissão, e lamenta que ella leve a tanto excesso a sua prudencia.

O Sr. Ottoni vota contra o requerimento da commissão, por estar persuadido de que as palavras do mesmo requerimento exprimem mais do que á primeira vista parece.

Combinando a pretenção da commissão com as expressões dos Srs. Nunes Machado e Dantas, o nobre orador se persuade que ha a intenção de procrastinar a decisão sobre a maioridade.

Os factos parecem demonstrar-lhe que o governo, agarrado ás pastas, ja não pleitêa a maioridade que reconhece estar em grande maioria na casa, contenta-se com espaçar a medida, até que passe a crise eleitoral. Pergunta se até 7 de setembro ou até 2 de dezembro he que S. M. I. adquirirá a experiencia necessaria para governar.

Não sabe como nas conferencias houve poder que fizesse ligar o Sr. Nunes Machado ao Snr. Ramiro, á vista do modo porque ha tão pouco tempo se aggredião.

Falla da nomeação do Snr. Argollo para presidente da Bahia, e crê que o governo por muito tempo illudio a illustre deputação da Bahia, occultando-lhe essa nomeação.

Nota que o nobre ministro da justiça, não tendo vindo a nenhuma sessão, se apresentasse hontem na casa para votar na commissão, e ao mesmo tempo trouxesse na algibeira a lista de um nobre deputado para a eleição da mesma commissão, parecendo-lhe que tal votação não devera admittir-se, não tendo comparecido á sessão o votante.

Por estas e outras consideracoens, entendendo que a questão da maioridade se deve separar de qualquer outra, e decidir-se promptamente, vai mandar á meza hum requerimento, afim de que se restabeleça a urgencia da resolucão do Snr. Andrada Machado, ficando adiado o requerimento da commissão para ser tomado em consideração depois de decidida a questão da maioridade.

Este requerimento he apoiado e entra em discussão.

O Snr. Tosta vota contra o requerimento, porq' o julga extemporaneo e porq'entende q'a medida da commissão, alem de conveniente, é em tudo conforme com a indicação do Snr. Ribeiro de Andrada. Entra em algumas explicaçoens a respeito da nomeação do Sr. Argollo, declarando que não houve nessa nomeação nenhuma traição da parte do ministerio.

O Snr. Nunes Machado justifica o procedimento da commissão, e vota contra o adiamento proposto pelo Snr. Ottoni.

O Snr. Ribeiro de Andrada observa que o povo que mais influencia exerce he o da capital, e que disto ha exemplos na nossa propria historia, como o attestão o acto da independencia e a revolucão de 7 de abril, a que adherirão todas as provincias, e, portanto, crê não poder de forma alguma admittir-se q' o povo não quer a maioridade, quando os factos demonstrão o contrario.

Comparando a sua indicação com o parecer da commissão, demonstra que, se pela sua indicação era mister gastar tempo como dous para terminar-se a questão da maioridade, pelo requerimento da commissão se empregará hum espaco como cinco; e crê que basta esta razão para não poder annuir ao requerimento da commissão.

Faz algumas outras reflexões, e termina votando pelo requerimento do Snr. Ottoni.

O Snr Sr Souza Franco combate o adiamento, na forma proposta pelo Sr. Ottoni, e vota pelo requerimento da commissão.

O Snr. Alvares Machado observa que he admiravel a versatibilidade das couzas humanas neste mundo de esperanças e de decepções. Depois da sessão de sabbado, entendeo que nada mais restava do que declarar-se a maioridade, e que huma só voz se não erguiria mais a comboiê-la; que o governo ficaria convencido da impossibilidade de continua a dirigir os negocios do paiz.

Crê, porém, que he sorte de todos os governos não reconhecerem a opinião publica senão depois de cahidos. [Numerosos apoiados.]

Desejára que os amigos do actual governo fizessem conhecer ao regente a sua posição, e o convencessem de que elle ja não póde governar o paiz, porque o paiz só quer ser governado pelo Sr. D. Pedro II. [Numerosos apoiados partem da casa e das galerias, e estas no mesmo instante prorompem em vivas á maioridade de S. M. I o Snr. D. Pedro II, vivas que se repetem por diversas vezes, não sendo possivel ser attendido o Sr. presidente, que procura manter a ordem, senão ao fim de alguns minutos, e então o socego se restabelece completamente.]

O Snr. Alvares Machado (continuando) responde ás observações dos Snrs. deputados que se havião opposto ao requerimento do Sr. Ottoni, e conclue declarando que sempre esperou que o cidadão que representa a vontade irresponsavel não perderia o momento mais precioso de assignalar o seu desinteresse, e provar a sua adhesão a S. M. I. o Snr. D. Pedro II.

O Snr. Presidente declara adiada a discussão pela hora.

O Snr. Montezuma pede a prorogação da sessão, e a camara annue.

Tomão ainda parte na discussão os Srs. Ramiro e Andrada Machado; e he a final approvado o requerimento do Snr. Ottoni ficando por tanto adiado o parecer da commissão para discutir-se, depois de approvado a maioridade de S. M. I.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a resolução do Snr. Andrada Machado, declarando maior desde já S. M. I. o Snr. D. Pedro II, e a mais materia dada para hoje; e levanta a sessão ás trez horas.

Os numerosos espectadores prorompem em novos vivas á maioridade de S. M. I., e continuão a dá-los por algum tempo na rua em frente da casa das sessões da assembléa.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 do corrente.

Officio-Ao Exm. Bispo Deocezano, participando-lhe a prisão do pardo Joaquim Monteiro de Carvalho Maciel, author do roubo da Matriz de Maranguape; e aprehensões de varias alfaias e joias, assim como a achada do Vazo com as Sacratissimas Formas, as quaes forão depositadas na Matriz da Boa-vista pelo respectivo Parocho com a sollemnidade devida, e que o author de tão sacrilego attentado fica recolhido a Cadea para ser punido na forma das Leis.

Dito-Ao Comm. das Armas, participando-lhe a fausta noticia de Haver por bem a Assemblea Geral Legislativa declarar em maioridade a S. M. O Imperador O Senhor D. Pedro 2 para o effeito de entrara immediatamente no pleno exercicio dos Poderes que pela Constituição lhe competentem, e Ter O Mesmo Augusto Senhor prestado o Juramento Sollemne e Tomado posse do Governo no dia 23 de Julho do corrente anno, o que tudo fará constar as Tropas do seo Commando.

-- Iguaes communicaçoens forão feitas, aos Prefeitos das Comarcas, e Juizes de Direito, Camaras Municipaes. &c. &c.

Dito-Ao Inspetor da Thezouraria da Fazenda da Provincia, participando, que por Decreto de 24 de Julho ultimo, S. M. O Imperador, Houve por bem Nomear o Exm. Martim Francisco Ribeiro d'Andrada, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Dito-Ao Juiz de Direito interino da 3. Vara do Civel, Nomeando-o para presidir ao andamento das rodas da 2 parte da 3 Loteria do Theatro, o que se effeituará no dia 17 do corrente segundo a partecipação do respectivo Escrivão.

Idem do dia 12.

Officio-Ao Commandante das Armas, partecipando-lhe que por Decreto de 6 de Julho ultimo, forão reformados na forma da Lei N. 41 de 20 Setembro de 1838, os Alferes de 1. Linha desta Provincia Francisco do Rego Barros Falcão e João Rodrigues da Silva.

Dito-Ao Prefeito da Comarca, para fornecer ao Preso Ignacio Joaquim Pitombo os mesmos socorros que são fornecidos ao sentenciado Manoel de S. Boaventura Ferraz.

Dito-Ao Tenente Coronel Lourenço Cavalcante de Albuquerque participando-lhe ter sido nomeado Prafeito da nova Comarca do Pão do Alho, e ordenando-lhe que venha ou mande por seo Procurador prestar o devido juramento para entrar em exercicio.

Dito-A Camara Municipal de Pão do Alho, participando-lhe a nomeação supra.

Dito-Ao Capitão Pedro Velho Barreto, participando-lhe ter sido nomeado Prefeito da nova Comarca do Cabo, e determinando-lhe que venha, ou mande por seo Procurador prestar o devido juramento para entrar em exercicio.

Dito-A Camara Municipal do Cabo, communicando-lhe a precedente Nomeação.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, partecipando-lhe as duas anteriores nomeações.

Dito-Ao Camara Municipal de Olinda para chamar para o exercicio dos seos lugares os Vereadores que havião sido suspensos pela Presidencia, visto ter sido julgado improcedente o processo contra elles formado.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 5 do corrente

Officio-Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe em dupplicata o mappa da força effectiva dos Corpos de Linha actualmente existente na Guarnição, pertencente ao mez de Julho, e bem assim o da Guarda Nacional destacada dentro, e fora da Capella.

Dito-Ao mesmo Exm. Snr., transmittindo-lhe, para que tivesse conveniente destino, as guias das 74 Praças do Deposito, que no dia 25 de Julho ultimo, seguirão na Curveta - Regeneração - para a Capital do Imperio.

Dito-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, remettendo-lhe os papeis de Contabelidade do destacamento de Goianna, relectivos ao mez de Julho, a fim de que entregasse a importancia dellas ao soldado Manoel Dias Vieira, abatendo o excesso de 15 reis diarios que na Etape de cada praca se tirou, devendo incluir depois, tanto o Pret, como a relação d'alterações no officio que incluso acharia para o Prefeito, a serem taes papeis devidamente reformados contando com a Etape no presente semestre a 185 rs.

Circular-Aos Prefeitos de Goianna, Santo Antão, Nazareth, Rio Formoso, Brejo, e Garanhuns, communicando-lhes, que o valor da Etape no presente semestre, era de 185 reis diarios para cada praça, e que neste sentido, devião ser feitos os Prets dos vencimentos dos Destacamentos de Guardas Nacionaes.

Idem do dia 7.

Portaria-Ao Capitão Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando em cumprimento á Lei, dar demissão ao Cabo de Esquadra Sebastião Marques de Oliveira, e soldado Pedro Alexandrino de Carvalho, ambos da 2. Companhia, por terem sem nota finalisado o tempo á que erão como recrutados obrigados a servir, e não quererem continuar.

Dita-Ao mesmo, mandando na mesma conformidade dar baixa ao soldado da 4. Companhia Joze Maria Dias, por ter concluido o seu engajamento sem nota.

Dita-Ao mesmo, remettendo-lhe o Conselho de Averiguação feito ao soldado da 2. Companhia Joze Affonso dos Santos Bastos, e determinando, que o mesmo soldado fosse reconhecido 2. Cadete, com as formalidades exigidas, por haver prehenxido as disposiçoeus do Decreto de 26 de Outubro de 1810.

Dito-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando em execução ao despacho da Presidencia de 6 do corrente, dar baixa ao recruta Joze Faria de Mello; por não estar nas circunstancias de servir na Tropa de Linha.

Idem do dia 8.

Officio-Ao Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime, communicando-lhe em resposta ao seo officio de hontem, que havia dado as precisas determinaçoens para ser recolhido á prisão o Clarim do 4. Esquadrão de Linha, por ter sido pronunciado pela culpa de tentativa de morte, certo que o mesmo Clarim, ficava a sua disposição para contra elle proceder nos termos da Lei.

Dito-Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum devolvendo-lhe uma requisição para que della separasse o Leito do Morteiro, declarando o respectivo Calibre.

Diversas Repartiçoens

O Arsenal de Guerra compra mantas escuras proprias para fazer parte dos arreios de Cavallaria: quem pertender fornecer este genero compareça nesta Repartição as dez horas do dia dezecete do corrente.

Arsenal de Guerra 14 de Agosto de 1840.

Coelho, Director.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hão de arrematar a quem mais der nos dias 19, e 26 do corrente, e 2 do futuro mez as rendas do 2. andar da casa n. 1, e as das casas ns. 2, 4, 5, 6, 10 11, 12, 13, e 14, pertencentes ao mesmo Patrimonio; as pessoas, que se propuserem a arrematal-as poderão comparecer nos indicados dias as 4 horas da tarde na salla das Sessoens da mesma Administração com seos fiadores.

Salla das Sessoens da Administração do Patrimonio dos Orfãos 14 de Agosto de 1840.

J. M. da Cruz.

PREFEITURA.

Parte do dia 14 do corrente.

Illm. e Exm. Snr.-- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito d'esta Freguesia os pretos Benedicto, escravo de João Antonio de Sibota, por ser encontrado ás onze horas da noite; foi remettido ao Snr.; João Francisco, forro, por ter forçado, e desvirginado a uma Senhora branca, e alienada, a quem elle pertencia curar de feitiços, e maleficios; foi remettido para a Cadêa para passar á disposição da Justiça; Serapião, escravo de Manoel Felix Ramos, para uma averiguação policial; ficou detento no Callabouço; e a parda Maria do Espirito Santo, por ter insultado a uma Snra. casada, em cuja casa assistia, e mandado depois trez sugeitos para arrancarem a porta da mesma casa, o que não effeituarão por haver gritado a dita Senhora; foi remettida para a Cadea; e pelo Commissario de Policia do districto da rua da Praia os pretos Paulo, escravo de Manoel Claudio de Queiroz, e Agostinho Flores, Hespanhol, por briga: tiverão o mesmo destino.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

O

ECHO DA RELIGIAÕ E DO IMPERIO.

Impresso na Typographia Imparcial, em formato de folio.

Subscreve-se na mesma Typografia, na Praça da Independencia n. 20, e na loja de livros ns. 37 e 38; no Recife loja de livros do Sr. Cardoso Ayres; e estão authorisados a receber subscriptores as pessoas encarregadas de fazer a destribuição. Preço mensal da assignatura - 400 rs. Sexta feira, 21 do corrente, sahirá o 1. Numero.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, que se achaõ á venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr. Vieira; em Santo Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira.

Avisos Diversos

Hoje 17 do corrente ao meio dia, na Praça do Commercio, se ha de arrematar de venda a quem mais der o casco do brigue denominado - Pernambucano, ferrado de cobre, com os seus pertences, avaliado em tres contos e cincoenta mil reis, a saber: o casco em 1:480$ rs: a mastreação em 429$, a lancha, bote, vazilhame de agoada, e os camarotes a ré em cima do convez em 281$, tres ancoras, um ancorete, uma amarra de ferro de 90 braças, e outra de 45, tudo por 400$ rs.; massame, e poleame em 240$ rs.; e o velame em 219$ rs, como tudo consta do escripto em mão do Porteiro: os pertendentes podem comparecer no dia e hora supra.

Precisa-se de um até dois contos de reis á juros de 2 p. c com hypotheca em uma parte de um engenho, na provincia d'Alagoas, villa de Porto de Pedras, distante desta praça quarenta legoas, avaliada em dez mil cruzados, por tempo de 2 a tres annos; quem quizer fazer este negocio declare a sua morada para se lhe fallar.

Aluga-se uma canoa que carrega 800 tijollos de alvenaria, e a pouco tempo fabricada de novo: quem a pretender dirija-se a rua Augusta caza D. 21, defronte dos sobrados de José Maria, que ahi achará com quem tratar.

Na paderia da rua Direita D. 13, precisa-se de um homem para a maceira, que seja perito neste officio.

Precisa-se alugar uma casa terrea para pequena familia, que seja no bairro do Recife, e que o seu aluguel não exceda a 8 mil reis mensaes: quem a tiver annuncie para ser procurado.

Quem precisar de um rapaz portuguez para vender pão no mato ou para maseira, do que tem tido alguma pratica, dirija-se as Cinco pontas D. 40, ou annuncie a sua morada para ser procurado

Precisa-se de cem mil reis a premio sobre penhores: annuncie.

A mulher que annunciou querer ser ama de casa de portas a dentro, dirija-se a rua da Cadeia n. 61, que se lhe dirá quem precisa.

Traspassa-se o arrendamento de uma casa terrea quo tem o Sr. Francisco Ribeiro de Brito no sitio do Cajueiro, sendo a melhor das que costuma alugar para passagem de festa, pelos muitos commodos que tem, e ser do lado da sombra: quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia loja de José Gomes Leal.

O sugeito que quarta feira 12 do corrente alugou um cavallo do abaixo assignado, tenha a bondade de mandar-lh'o entregar, do contrario verá o seu nome publicado por extenso, e será denunciado á policia como ladrão de cavallos. Juntamente pede a algumas outras pessoas, que nunca se achaõ em caza, que paguem as contas de seus cavallos, que lá tiverem para sustentar, quando não, o abaixo assignado recorrerá aos meios da justiça para cobrar suas dividas.

G. A. Bloem.

Precisa-se alugar uma preta para servir em uma casa de pequena familia; na rua do Rosario larga, loja D. 7.

Precisa-se de 2 000U rs. por tempo de dous annos, com segurança em uma propriedade perto da praça, de maior valor, e dez escravos de serviço, pagando-se os juros no costume em tijollos de alvenaria mensalmente; assim como vendem-se de cem a duzentos milheiros de tijollos de alvenaria a prazo, com a condição do comprador pagar o frete de cada milheiro, que for recebendo: a quem convier qualquer dos referidos negocios annuncie.

Furtaraõ da salla dos caixeiros de Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, duas flautas com os signaes seguintes: uma de ebano com bomba, aros e 4 chaves de prata, advertindo que os aros são lavrados, e os cavalletes onde estão apregadas as chaves, são da mesma madeira da flauta: tem o primeiro canudo todo forrado por dentro de metal: e no mesmo canudo tem uma cestinha com flores de prata apregada em linha recta com o buraco da emboccadura; no segundo canudo, tem em baixo a chave de sol sustinido, uma lasquinha de madeira mais branca; e os buraquinhos das chaves, são forrados tambem de metal. -- Outra tambem de ebano com bomba, aros de marfim, 4 chaves de prata; a chave de sol sustinido está mal apregada, estando a primeira em uma caixinha de madeira, e a segunda, em bolsa de marroquim verde: a quem ellas forem offerecidas, queira fazer o favor de as tomar, e podendo prender o portador, he favor, e se dará 30$ rs. a quem isto fizer, ou dellas der noticia, recebendo dita quantia da mão de dito Gusmão.

Roga-se encarecidamente ao Illustrissimo Sr. Barbalho Subprefeito desta freguezia, que dirija-se á rua das Larangeiras, á casa da parda Maria dos Prazeres, e lance os olhos de piedade sobre o orfão menor Eduardo, que merece compaixão pelos castigos que se lhe faz sendo testemunhas os moradores da mesma rua; e haja S. S. de o recolher ao Trem.

Um da rua.

Os herdeiros do fallecido Ignacio Correa, queiraõ annunciar sua morada, para se tratar negocio de seu interesse; ou dirijaõ-se a esta Typ.

A pessoa que pertende aprender a escripturação mercantil por partidas dobradas, dirija-se a rua do Queimado D. 7, ao Snr. Luiz José de Souza, o qual dirá com quem se ha de entender para dito fim.

Precisa-se fallar ao Sr. Dr. Zacarias de Goz Vasconcellos a negocio, na rua do Nixo do Livramento D. 4, confronte ao Nixo.

Aluga-se um sitio na Soledade entre o palacio do Bispo, e o Pombal, muito grande, com a casa ratificada de novo: trata-se na rua do Vigario n. 7.

A pessoa que annunciou no Diario de sexta feira, 14 do corrente querer duzentos mil reis a juros sobre boa firma, sendo ainda queira dirija-se a rua do Rangel D. 12, que se dirá a pessoa que os dá. Na mesma compraõ-se os seguintes livros -- Grammatica portugueza dita latina, e dita franceza, em segunda mão, estando em bom estado.

Na rua do Rangel D. 35, existe uma carta vinda de Lisboa no brigue S. João Baptista para o Illm. e Rm. Sr. Luiz José Alves Ferreira Freire de Andrade: roga-se ao dito Sr. haja de a mandar buscar, ou annunciar a sua morada para lhe ser entregue

Engoma-se roupa de toda a qualidade com asseio, perfeição e presteza; no beco da Pelé, sobrado D. 2, no segundo andar.

Qualquer pessoa forra que não tenha filhos, que quizer tratar de um homem solteiro tambem sem outra companhia, para comprar o necessario da casa, e que cozinhe, ensaboe e engome para o mesmo, dirija-se a N. S. do Terço, venda de Nicolao Rodrigues da Cunha, na esquina do beco do Marisco, das 5 horas da manhã até as 8, ou do meio dia até as 3 da tarde.

Antonio José Ferreira da Costa Guimarães, roga ao Sr. Thesoureiro da Loteria do Theatro que haja de não pagar, caso saia premiado, o bilhete N. 3455 da segunda parte da 3.ª dita Loteria, pois que o tem perdido, sendo o dito bilhete cortado em o Livro 29 N. . . desta Loteria.

José Bernardo Fernandes Gama, ainda que está bem convencido de que o annuncio do Diario n. 177 de 14 do corrente, sobre a demora do pagamento de trinta mil reis não póde ser relativo a elle: com tudo como alli se vê as letras iniciaes dos seus tres primeiros nomes, e a ultima, por ser mui similhante a do seu derradeiro nome, pode por ventura deixar equivocos: por isso roga ao seu autor o obsequio de declarar se lhe diz respeito.

José Antonio dos Santos Coelho, com loja na rua do Queimado D. 11, está autorisado para alugar uma caza terrea, que serve para pouca familia, sita no bairro da Boa Vista em mui boa rua; quem a pertender dirija-se a mencionada loja a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

Aluga-se uma excellente caza, feita a moderna, e com commodos para uma grande familia, por ser assobradada, sita na rua d'Alegria; quem a pretender dirija-se a rua de S. Gonçalo D. 11.

Quem precizar de hum rapaz Brazileiro, para Caixeiro de qualquer arrumação, annuncie.

Compras

Dois moleques de 16 a 18 annos, que sirvaõ para pagens, e duas pretas de 20 a 22; costureiras e engomadeiras, os quaes se pagarão bem; na rua do Fogo ao pé do Rosario D. 25.

Um realejo que tenha seis cylindros: annuncie ou dirija-se ao aterro da Boa-Vista Dr 19.

Um escravo capateiro; na rua Direita D. 21, loja de couros.

Uma preta criôla, ou de nação, que seja moça, que saiba engomar, cozer, e cozinhar: rua do Crespo D. 8.

Vendas

Vende-se á dinheiro ou a prazo com firmas a contento as fazendas e dividas activas da loja sita na rua Nova D. 4. Trata-se do ajuste no escriptorio de Aduur & C., rua das Cruzes D. 11, até o dia 25 do corrente.

Seis saccadas de pedra de Lisboa, de superior qualidade, tendo cada uma onze palmos de comprido, e cinco de largo; a fallar com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Taboado de pinho da Suecia, de muito boa qualidade, de meia polgada até 3 de grosso, e tambem Americano, e por preços commodos: atrás do Theatro da parte da maré.

Carne seca do Rio Grande do Sul, muito sãa e nova, por preço commodo; na rua da Praia em dois armazens defronte do sobrado novo do Sr. João Rodrigues de Miranda.

Tres escravos de nação, sendo um bonito moleque de 15 annos, um dito de idade de 12 annos, e um escravo de 25 annos proprio para todo o serviço; uma bonita moleca de 15 annos propria para mocama, uma molata por 370U rs., capaz de tomar conta de uma caza; e mais sete escravas de 18 a 25 annos, entre estas algumas com boas habilidades, e por preços commodos: na rua d'Agoas verdes D. 38

Prezuntos inglezes, çapatos ditos, carros de mão para conduzir atterros, queijos londrinos: no armazem de João Carroll & Filho, na praça do Commercio.

Uma casa terrea construida a moderna sita no atterro do Afogado, livre e desembaraçada, com quatro quartos, e duas salas quem a pretender dirija-se as Cinco pontas defronte do forte D. 65

Uma canoa pequena de carreira, nova em estaleiro, encavernada, e de um só pão por preço muito commodo; na praça da União ns. 4 e 5.

Um bom relogio em quadro, com seu competente realejo, e por preço commodo; na praça da Independencia loja de relojoeiro do Sr. Meroz.

Dous pardos, sendo um alfaiate e outro carpina, e optimo para bolieiro; na rua do Vigario n. 7.

Um negro canoeiro, e uma negra, ainda moços; na rua de S. Gonçalo casa D. 11.

Na fabrica de vapor tem farinha de trigo de superior qualidade, e tambem uma pequena porção de farellos toda novamente moida; na mesma fabrica atraz do aterro da Boa-Vista, ou a caza de Jones & Edwards, rua do Trapiche Novo n. 16, no Recife.

Hm moleque canoeiro, de nação, de idade de 19 a 20 annos, e de bonita figura; na rua do Rosario estreita D. 26.

Uma carroça apparelhada com arreios para cavallos, por preço muito commodo; no sitio que foi do fallecido José Bernardo da Gama, junto ao sitio do Sr. Desembargador Maciel Monteiro, no Manguinho.

Uma escrava de nação, a qual sabe bem cosinhar, engomar e lavar; no Recife, rua do Amorim caza D. 57.

Um excellente cavallo para carrinho, o qual carrega e esquipa; annuncie.

Uma preta moça de bonita figura, e sem achaque algum; sabe cosinhar o diario de uma casa, cose, e engomma com perfeição; na rua dos Martyrios lado da Igreja D. 7.

Uma canoa que carrega 900 a 1000 tijolos de alvenaria, bem construida, e com pouco uzo; na rua da praia serraria do Carvalho.

Na rua direita D. 2, vinho muito bom a des tostoens a canada, e em garrafa a cento e trinta réis, e de Lisboa mais superior a mil e quatro centos, e em garrafa a cento e noventa reis, e agoa ardente branca a tres vintens a garrafa; assim como se compraõ garrafas vasias.

Excellente farinha de trigo americana, e por preço commodo: no armazem de João Matheos, por detrás do Theatro.

Uma caza terrea com sotão para o quintal, sita na rua de Nogueira D. 14: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia ao pé do sobrado do Sr. Joze Igino de Miranda, que ahi achará com quem tratar.

Uma flauta de ebano com chaves de prata, e dois methodos, um para flauta, e outro para violão, tudo novo; na rua da Senzalla Velha, paderia n. 27.

Escravos Fugidos

No dia 29 p. p. fugio com o taboleiro da venda e flandes de leite do sitio do Rozarinho, do Capitão Joaquim Elias de Moura, um escravo de nome João, nação congo, estatura regular, cheio do corpo, cor fulla por ter tido frialdade, olhos muito afumaçados, nariz grosso e ventas largas, pouca barba, e esta na ponta do queixo, barrigudo, tem um taco tirado na orelha direita, mãos meias tortas, e pés largos. No dia 28 de Abril do corrente fugio um moleque de nome Gregorio, meio official de pedreiro, de idade 18 annos, secco do corpo, cabeça comprida e com uma coroa de carregar taboleiro de venda, cara de macaco, tem um pedaço de dente na frente quebrado, mãos seccas e compridas, e com uma nodoa escura nas palmas, pernas finas, e pés compridos e apalhetados, e tornozelos grossos: quem os pegar leve-os ao dito sitio, que será generozamente gratificado.

Em o dia 2 do mez pp. fugio um escravo de nome Cosme, criôlo, de idade de 23 annos, testa pequena, nariz chato, peitos grandes, pernas grossas, pés muito largos, e sem unhas nos dedos; he pouco barbado, e tem os dentes da frente perfeitos: suppõe-se que anda nesta Praça: quem o pegar leve-o ao pateo de Santa Cruz, sobrado que fica por cima da loja de marcineiro, ou em Maria Farinha á João Pexoto de Araujo, que será generosamente recompensado.

No dia 14 do corrente fugio um negro de nome João, moçambique, alto, rosto comprido, cor bem preta, com calombinhos no rosto; levou vestido calça de algodão da mata, feita com barguilha, e nova, camiza do mesmo algodão, ou brim já puido, sem chapeo, falla pouco portuguez, e tem a falla rouca, e mansa: quem o entregar na rua do Vigario a Manoel Gonçalves da Cruz tem 50U rs.

No dia 14 do corrente das 7 para as 8 horas da noite, desappareceo uma escrava inda buçal, de nação Moçambique, de nome Catharina, de estatura baixa, com marcas na cara, da testa até o nariz uma sarrilha, e dos lados das fontes com o mesmo, vista amacacada, orelhas furadas ao travez, e grossa do corpo; desappareceo em camizão: quem a pegar leve-a ao beco da Lingoeta no Recife a José Nunes Vieira, que gratificará bem o trabalho.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 12

BAHIA; 5 dias; brigue inglez Lady, Sarah Maittam de 116 toneladas; capitão John Grant; equip 8; em lastro; á Mc. Calmont Passageiros britannicos 2, e 1 portuguez.

BOSTAM; 44 dias; brigue americano Falco de 211 tonelladas; capitão William Devis; equip. 8; carga differentes generos; a Henry Forster.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

LIVERPOOL; brigue inglez Edgcombe; capitão Charles F. Thoyles; carga generos do paiz; á Cabtree Heywortus & C.

PHILADELPHIA; brigue americano Am & Seah; capitão J. A. Sillidam; carga generos do paiz; á John Matheus & C.

ENTRADO NO DIA 13.

STOCKOLM, brigue sueco Bisger Jarl; capitão P. O. Octrom; carga assucar e couros; a A. Schramm.

OBSERVAÇOENS

Fundiou no Lameirão, no dia 12, a galera dinamarqueza Catharina, capitão C. O. Drescher, consignada a N. O. Bieber, e segue para Hamburgo.

Fez-se de vella (no dia 13) a baleeira americana, que se achava fundeada no Lameirão.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	$ 13$000	Ql.	12$000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1$700	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	$ 4$000	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$ 6$400	Bl.	8$000	Bl.	
Alfazema	Lavander	3$200 4$000	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	$ 12$000	Alq	3$200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4$200 4$500	Ar.	15$000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$ $120	Lb.	16$000	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4$000 4$800	Ar.	4$000	Ar.	F.
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels..	$ $120	Lb.	10$240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	$240 $360	Vr.	$300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$110 $120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	$540 $800	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$000 7$500	Ql.	6$400	Ql.	Ab
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	5$600 6$000	,,	1$440	Ar.	V.
Azeite doce do Mediterraneo ..	Oil olive	1$700 1$800	Gl.	200$000	Pp.	Eff
,, de Portugal	,, Portugal	$ 1$800	G.	200$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	10$500 12$000	Ql.	8$000	Ql.	Ab
Bacias de latão	Brass basins	$560 $600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	$ 1$200	ũa	$600	ũa	Eff.
,, ,, abatidas	,, shooks	$ $900	,,	$600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	$ $	Ar.	$640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	23$000 30$000	Dz.	32$000	Ar.	Ab
Breu	Rosin	$ $	Br.	3$200	Ql.	Nh
Brim da Russia de 50 Varas...	Ravens duck Russian..	$ 12$500	Pç.	10$000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	$ 10$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	$ 10$000	B.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	$ 7$500	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$500 3$600	Bl.	4$000	Bl.	P.P.
CABOS de linho da patente..	Cordage Patent	16$000 18$000	Ql.	18$000	Ql.	Nh
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England:	20$000	,,	18$000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	$ 19$000	,,	18$000	,,	Nh
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	18$000 20$000	,,	18$000	,,	Nh
Caffe'	Coffee	4$000 4$300	Ar.			
Carne secca do Rio-grande...	Beef dried, Rio grande	$ 3$000	,,			Nh
,, ,, de Montevideo...	,, ,, Montevideo	$ 3$000	,,	1$600	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Salted	$ 21$000	B.	2$500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	$ 28$000	,,	3$000	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	17$000 18$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	13$000 14$000	To.	12$000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$ $650	Lb.	$600	Lb.	V.
,, branca	,, white	$800 $850	,,	$600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	$ 1$700	,,	1$000	,,	Eff
,, perola	,, Pearl	$ 1$700	,,	1$200	,,	Eff
Cerveja branca	Ale bottled	4$200 4$400	Dz.	4$000	Dz.	
,, preta	Porter	4$200 4$400	,,	4$000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	$ 10$500	Ql.	10$000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	$ 15$000	,,	10$000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted..	$ 14$000	,,	15$000	,,	Ab
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$ $580	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e preges	Sheathing and nails	$550 $560	,,	$480	,,	
ENCHADAS	Hoes	$585 $600	ũa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	$ 1$500	Ar.	1$400	Ar.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	3$600 3$800	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	$ $160	ya	$160	Co.	F
Erva-doce	Anise seed	$ 6$400	Ar.	3$200	Ar.	eff
Estanho	Pewter	$ $560	Lb.	$500	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	$ 14$000	Ba.	16$000	Ba.	Eff
,, velha	,, old dito	$ $	,,	,,	,,	Nt.
,, Franceza	,, French	$ $	,,	,,	,,	Nh
,, Trieste	,, Trieste SSSF	$ $	,,	,,	,,	Nh
,, Baltico	,, Baltic	$ $	,,	,,	,,	Nh
Feijão	Beans	$ $	,,	2$400	Alq	Nh
Folha de Flandes	Tin plates assorted	19$000 20$000	Sa.	16$000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	9$000 9$500	Cx.	8$000	Ql.	
Fouces de roça	Hedging bills large	$440	Ql.	$400	ũa	Ab
,, de meia roça	,, ,, small	$240	ũa	$300	ũa	Ab
Fio de vella	Twine sail maker	$400 $440	ũa	$400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9$000 10$000	Lb.	6$500	Ar.	Nh
,, de Sapateiro	Shoe makere thread	$ $560	Ar.	$520	Lb	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	$ 7$000	Lb.	5$000	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	$ 9$000	Ql.	7$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	OBS
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000 10$000	Gr	12$000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$640 $720	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$ $560	Gl.	160$000	p.	
,, em botijas	,, in jars	$ 2$400	Dz.	3$000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	26$000 27$000	Pç.	20$000	Pç.	Eff
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	$ 22$000	,,	20$000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	16$500 17$500	,,	12$000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	155	p.c.		p.c.	Ab
MANTEIGA ingleza	Butter English new..	$470 $500	Lb.	$300	Lb.	N.
,, Franceza	,, French	$ $	,,	$300	,,	Nh
Machados do Porto	Portuguese axes	$450 $480	um	$500	um	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	$ 4$000	Ar.	3$200	,,	Eff
Milho	Indian Corn	$ 1$180	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	$ 1$300	Gl.	$150	Lb.	Ab
,, em botijas	,, ,, in jars	$ 1$360	,,	$150	,,	Ab
Panno de linho de toloens..	Portuguese linnen Tol.	$360 $400		Factura	Vr.	
,, ,, Feira	,, ,, Folded	$500 $600	Vr.	,,	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$100 3$400	Re.	3$600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	$ 3$400	,,	2$800	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	$ 3$200	,,	2$800	,,	
,, ,, branco..	,, ,, white	2$200 2$600	,,	1$900	,,	
,, floreie	,, florete	1$800 2$000	,,	1$800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1$400 1$600	,,	1$800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large.	$ 1$000	,,	1$000	,,	
,, ,, pequena..	,, ,, Small..	$ $800	,,	$600	,,	
Papelão	Pasteboard	$ 3$600	M.	2$400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	$ $480	Hu	$800	Hu	V.
Passas	Muscatel rasins	$ 3$000	Cx.	3$200	Ar.	Nh
Pimenta da india	Black pipper	$ $170	Lb.	$150	Lb.	Eff
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	11$000 12$000	Ba.	10$000	Ba	Nh
Polvora	,, Gunpowder	$ $520	Lb.	$450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	$ $140	,,	$200	Lb.	b.p
,, da Russia	,, ,, Russian	$180 $200	,,	$200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000 4$500	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$200 2$300	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	$ 1$200	,,	16$000	,,	
,, da terra	,, 1 1/2	1$100 1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in.	$ $070	Lb.	8$500	,,	Ab
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	$ 9$600	Ar.	5$120	Ar.	Nh
,, de outras partes	,, others	$ 9$600	,,	5$120	,,	Nh
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2$240 2$400	Dz.	2$400	Dz.	Ab
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	$ 1$050	Hu	$600	Hu	Nh
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia	1$000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	$ 2$600	,,	4$000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	$ 8$500	,,	8$000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	$ $100	,,	3$840	Ar.	Ab
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	$120 $140		3$840	,,	
Salitre refinado	Saltpeter refined	$ $200	,,	5$000	Ar.	Nh
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	1$000 1$200	Alq	1$500	Alq	
Salça parrilha	Salsaparilla	16$000 18$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	4$500 5$500	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	$ $050	Pe.	7$ 17$	Pè	Ab
Toucinho de Santos	Bacon	$ 4$500	Ar.	$	Ar.	
,, de Lisboa	....	6$000 6$400	,,	2$600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	$ 60$000	Pp.	60$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	36$000 40$000	Pp.	60$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR	120$ 125$000	,,	130$000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	$ 130$000	,,	150$000	,,	Ab
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70$ 100$000	,,	95$000	,,	Nh
,, ,, Malaga secco b p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	75$000 78$000	,,	85$000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	$ $	,,	80$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	68$000 70$000	,,	85$000	,,	Nh
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	$ $	,,	110$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	$ 55$000	,,	110$000	,,	Nh
,, Muscatel	,, Muscatel	$ $	,,	100$000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	5$000 5$600	Dz.	2$400	Dz.	Nh
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	5$000 8$000	,,	132$000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	$ $	,,	360$000	,,	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	$ 6$400	Cx.	$070	pè.	V.
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$ $800	Lb.	$500	Lb.	Eff
,, de cebo	,, tallow	$200 $220	,,	6$400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	38$000 43$000	P'pa	43$000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	6$700 6$800	Arr.	6$800	Arroba
,, 2. ,,	,, 2. ,,	5$500 5$800		5$800	,,
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.	650 a 700	,,	1$850 1.q	,, Novo
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,		,,	$1202.q	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,		,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	700	,,	$150 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, Branco embarricado Novo	,, inbarrels white	1$800 2$000	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	$ 1$500	,,		,,
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	$135 $140	Libra	4$480	Hum
Meios de solla	Tanned hides	$ 2$000	Hum	2$000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	4$000 5$000	Cento	4$000	Cento
,, do Rio Grande novilho.	....	8$000	,,		

FRETES

Assucar para	Liverpool	£.3	Ton.	e 5 p. o/o de primagem.
,,	Amsterdam	3 10	,, de 70 Ar. e 5 p.	,, ,,
,,	Canal	3 10	,, ,,	,, ,,
,,	Genova	3 5	,, ,,	,, ,,
,,	Hamburgo	3 5	,, ,,	,, ,,
,,	Trieste	3 10	,, ,,	,, ,,
,,	Estados-Unidos.			
,,	Portugal	250 Reis por Ar. sem primagem.		,,
Algodão	,,	600 ,,	,,	,,
,,	França	400 ,,	,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.	Nominal
,,	Inglterra	1 d. por libra & 5 por o/o		,,
,,	Barcelona	400 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo		Nomina
Couros	Inglaterra	£. 4 por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento.		
,,	França	200 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.		
,,	Estados-Unidos.			

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do cha, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avliaçoens da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addcional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addcional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se aos despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de diretos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagem.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte— Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 rèis em feicho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar: e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os porto do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO—Algumas transaçoens se effectuarão a 29 1/2 d. ainda que no principio da semana se fizerão a 30 d.

ALGODAO'— Tem-se offerecido a 6$600 por arroba; em palhia.

ASSUCAR— Conserva o preço de 650 a 700 por arroba sobre o ferro.

COUROS— São poucos procurados de 135 a 140 por libra.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA—1840.